

ISSN: 0213-2060

DOI: <https://doi.org/10.14201/shhme201836283115>

O *STUDIUM* MEDIEVAL PORTUGUÊS: SINGULARIDADES DE UM CASO PERIFÉRICO¹

The Portuguese Medieval Studium: Singularities of a Peripheral Case

Maria Helena da Cruz COELHO

Centro de História da Sociedade e da Cultura. Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra. Largo da Porta Férrea. 3004-530 COIMBRA (Portugal) / Centro de História. Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa. Alameda da Universidade. 1600-214 LISBOA (Portugal). C. e.: coelbomb@gmail.com

Hermenegildo FERNANDES

Centro de História. Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa. Alameda da Universidade. 1600-214 LISBOA (Portugal). C. e.: hermenegildo.f@fl.ul.pt

Hermínia Vasconcelos VILAR

Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades. Escola de Ciências Sociais. Universidade de Évora. Largo dos Colegiais, 2. 7002-554 ÉVORA (Portugal) / Centro de História. Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa. Alameda da Universidade. 1600-214 LISBOA (Portugal). C. e.: hmav@uevora.pt

Recibido: 2018-01-31

Revisado: 2018-04-03

Aceptado: 2018-10-29

RESUMO: Neste estudo pretendem-se abordar alguns aspectos da história do Estudo Geral português, no âmbito da sua fundação, instalações e sobrevivência económica em tempos medievais. O Estudo é criado pela vontade do poder régio e eclesiástico que, como veremos, o apoiarão ao longo dos tempos, sendo muito vincada a protecção do poder real. Destacar-se-á a sua muito peculiar itinerância entre Lisboa e Coimbra, no século XIV, reflectindo sobre as motivações da mesma, bem como se darão a conhecer as especificidades da

¹ Este trabalho é financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade—COMPETE e por Fundos Nacionais através da FCT—Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto PTDC/EPHIS/3154/2014: OECONOMIA STUDII. Financiamento, gestão e recursos da universidade em Portugal: uma análise comparativa (séculos XIII-XVI).

localização das suas instalações, na geografia urbana das duas cidades. Avaliar-se-á, ainda, o peso dos privilégios de alojamento, abastecimento e foro eclesiástico na relação tensa entre os poderes urbanos e o Estudo. Igualmente se apresentam os diversos meios económicos que sustentam a instituição, no seu todo sempre escassos. A concluir sublinham-se as similitudes e particularismos do Estudo Geral português no contexto das instituições universitárias medievais.

Palavras-chave: Fundação do Estudo Geral em Portugal; Universidade e poderes; Universidade e instalações; Universidade e cidade; Universidade e financiamento.

ABSTRACT: In this paper we address some aspects of the history of the Portuguese medieval university, namely its foundation, position in urban topography, buildings and economics. The *Studium* was created by the will of the royal and ecclesiastical power, which, as we shall see, will support it throughout the ages, the protection of the former being very pronounced. The *Studium* very peculiar itinerancy between Lisbon and Coimbra in the 14th century will be highlighted and some hypothesis to explain will be proposed. We will also discuss the specific characteristics of the location of its facilities in the urban geography of the two cities. The weight of the privileges of accommodation, supply and ecclesiastical forum in the tense relation between urban powers and the Study will also be evaluated. Finally, economic issues regarding its funding will be discussed in the framework of a structural lack of financial autonomy. Through these issues we aim to test the similarities and particularisms of the Portuguese General Study in the context of medieval university institutions.

Keywords: Foundation of the *Studium* in Portugal; University and Powers; University buildings and quarters; University and the City; University and funding.

SUMÁRIO: 0 Introdução. 1 A Universidade e os poderes: fundação e refundações. 2 Os escolares e as cidades: escolas, bairros, abastecimento. 3 A economia do Estudo. 4 Conclusão. 5 Referências bibliográficas.

0 INTRODUÇÃO

Nascido na Finisterra medieval, o *Studium* medieval português, o mais ocidental da matriz universitária europeia até às fundações no Novo Mundo em Quinhentos e Seiscentos, apresenta algumas características distintivas que merecem aqui ser consideradas. Do ponto de vista geográfico a sua localização excêntrica coloca-o fora dos circuitos da *peregrinatio academica* que, ao invés, leva muitos escolares portugueses a frequentar, como docentes e alunos, Escolas em Castela, França e Itália. Haverá que esperar pela centralidade intercontinental, adquirida pelo reino em inícios do século XVI, numa economia mundo atlântica e índica, para se notarem certos sinais de alguma, ainda assim débil, capacidade de atracção, pelo menos no que aos docentes diz respeito.

Isto talvez explique a volatilidade do funcionamento do *Studium* durante o primeiro século da sua existência, assim como a evidente falta de massa crítica, tanto quanto a

relativa escassez de testemunhos documentais durante o século XIV nos deixa perceber. Volatilidade que se vem a manifestar quer na deslocalização constante da sede entre as duas principais cidades do reino, Coimbra e Lisboa, durante quase toda a centúria de Trezentos, quer na dificuldade de encontrar um espaço próprio dentro da cidade, pelo menos no caso de Lisboa, para servir de sede ao Estudo. Nada, na cronologia da sua fundação, faria prever esta instabilidade: o *Studium* português, sem se inserir na primeira leva das fundações francesas e italianas de Duzentos, precede, no entanto, todas as grandes Universidades do Império e muitas do centro de Itália, incluindo as das muito ricas cidades toscanas. Na sua própria área regional aparece depois das de Castela (Palência, Salamanca, Múrcia, Sevilha), mas imediatamente antes da da coroa de Aragão (Lérida). Tem, nesse sentido, se tomarmos a data fundacional como indício, uma posição mediana na cronologia do estabelecimento da rede. As razões dessa singularidade será, pois, necessário procurá-las nas condições mesmas do seu funcionamento, que aqui se analisarão em três vertentes: relação com os poderes (fundação e deslocalização), relação com as cidades (instalação e integração na topografia urbana, abastecimento), economia do Estudo (financiamento).

1 A UNIVERSIDADE E OS PODERES : FUNDAÇÃO E REFUNDAÇÕES

O Estudo Geral funda-se em Portugal entre dois centros de poder – o eclesiástico e o régio – que sempre o tutelarão durante a sua existência em tempos medievais, numa tensionalidade nem sempre fácil de gerir.

Muito se tem escrito sobre o seu momento fundacional, buscando primazias, objectivos e finalidades, sobremaneira porque as fontes são escassas e pouco detalhadas no seu conteúdo.

A 12 de Novembro de 1288 é dirigida ao papa uma carta subscrita por três superiores dos principais mosteiros do reino (Alcobaça, Santa Cruz e S. Vicente), dois priores de colegiadas (de Santa Maria de Guimarães e de Santarém) e os reitores de mais de vinte e duas igrejas, ainda que se acrescente que acompanhados de outros religiosos, prelados e leigos do reino. Nela expunham que, sabendo-se que todos aqueles que queriam estudar e receber ordens se tinham de deslocar para partes longínquas, suportando muitas despesas e sofrendo perigos, haviam requerido a D. Dinis que criasse um Estudo Geral em Lisboa, invocado a S. Vicente, no que o mesmo consentira. Propunham-se sustentar o salário dos doutores e mestres com as rendas dos seus mosteiros e igrejas, e, uma vez que o sumo pontífice era o seu verdadeiro patrono, rogavam a sua anuência².

Dois anos depois, D. Dinis, em diploma datado de Leiria, a 1 de Março de 1290, ornamentado com um preâmbulo que louva a ciência e o saber que deve iluminar o mundo espiritual e temporal, declara ter fundado um Estudo Geral em Lisboa, sob a invocação da Virgem Maria e de S. Vicente, com muitos doutores em todas as Artes. E, para que todos os que a ele viessem de várias partes tivessem segurança na sua pessoa e

² *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Ed. A. Moreira de Sá. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1966, vol. I, doc. 2, pp. 6-7 (doravante citado *CUP*).

bens, concede aos estudantes presentes e futuros plena segurança e defende-os de qualquer ofensa ou injúria, colocando-os sob a protecção régia³.

Alguns meses depois, Nicolau IV, pela bula *De Statu Regni Portugallie*, de Orvieto, 9 de Agosto de 1290, aprova a criação dionisina desse Estudo Geral de Lisboa, financiado pelas rendas eclesiásticas, e concede-lhe vários privilégios – as casas vagas ou inabitadas em Lisboa deviam ser arrendadas aos escolares por um justo preço, avaliado por uma comissão de dois clérigos e dois leigos; as autoridades cidadinas, sob juramento, comprometiam-se a respeitar a segurança e a imunidade das pessoas e bens do Estudo; os mestres que fossem eclesiásticos e tivessem benefícios e prebendas estavam dispensados de residência; os mestres, escolares e serviçais do Estudo encontravam-se sob a alçada do foro eclesiástico; os escolares das quatro Faculdades de Artes, Direito Canónico, Direito Civil e Medicina, depois de aprovados pelos seus mestres, recebiam o grau pela mão do bispo de Lisboa, ou do vigário capitular, em caso de Sé vacante, podendo em seguida ensinar livremente em qualquer outra Faculdade, excepto em Teologia, sem nenhum outro exame, gozando assim do privilégio do *jus ubique docendi*⁴.

Produzidos por três diferentes instâncias, estes diplomas parecem sintetizar o conjunto de poderes e de protagonistas intervenientes no processo de fundação do Estudo.

Os eclesiásticos, que, ligados a diferentes mosteiros e igrejas, disponibilizavam uma parte dos seus benefícios para sustento da Universidade e dos seus docentes; o rei que a privilegiava; e o Papa que a autorizava. E, no entanto, muito fica por explicar e por compreender por entre o laconismo e a escassez da documentação sobrevivente.

À partida podemos reter destes três diplomas que o Estudo Geral português é o resultado de uma criação régia em plena articulação com a Igreja. E, como tal, esta fundação insere-se, como refere José Mattoso, no final de uma primeira fase de expansão das instituições universitárias, marcada pela inovação e que antecipa um conjunto de criações, desta feita mais estreitamente ligadas aos poderes régio e eclesiástico e deles dependentes⁵.

Mas a criação do Estudo, no contexto do reinado de D. Dinis, merece uma particular atenção, tendo em linha de conta a cronologia que a enquadra.

Ainda recentemente foi realçada a importância desta fundação no quadro de criação de um centro político, mas, sobretudo, no âmbito de um programa de constituição do reino para o qual a fundação de um Estudo se assumia como condição central⁶, fosse

³ CUP, I, docs. 4 e 5, pp. 10-12. Esta fundação real é abordada no estudo já clássico, saído em 1912, de VASCONCELOS, António Ribeiro. *O Diploma dionisiano da fundação primitiva da Universidade Portuguesa (1 de Março de 1290)*. Reed. Coimbra: Arquivo da Universidade-Livraria Minerva, 1990 e retomada, nestas décadas, por COSTA, António Domingues de Sousa. «Considerações à volta da fundação da Universidade Portuguesa no dia 1 de Março de 1290». Em *Universidade(s). História, Memória. Perspectivas. Actas do Congresso «História da Universidade (No 7º Centenário da sua Fundação)»*. Coimbra, 1991, vol. 1, pp. 71-82.

⁴ CUP, I, docs. 6 e 7, pp. 12-15. Cfr. MARTINS, Armando. «Lisboa, a Cidade e o Estudo: a Universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência». Em FERNANDES, Hermenegildo (coord.). *A Universidade Medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 44-47.

⁵ MATTOSO, José. «A Universidade portuguesa e as universidades europeias». Em *História da Universidade em Portugal. Volume I, tomo I (1290-1536)*. Coimbra: Universidade de Coimbra-Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 9-10.

⁶ FERNANDES, Hermenegildo. «Introdução». Em FERNANDES (coord.), *A Universidade Medieval em Lisboa*, p. 30.

pelo capital simbólico que a sua criação acarretava, fosse pela capacidade de que o reino passava a dispor de formar um corpo de conselheiros, peritos e oficiais da administração régia, sabedores nas diversas artes universitárias.

E, na verdade, D. Dinis parece ter acompanhado de perto esta fundação. Não só a distingue com privilégios, logo em Março de 1290, como é bastante possível que tivesse estado presente, em Montemor o Novo, aquando da redacção do diploma de pedido dirigido ao Papa. A menção aí incluída, e já atrás referida, de que o rei teria sido consultado e teria dado a sua anuência não apenas à fundação mas, muito possivelmente, também à disponibilização de uma parte dos rendimentos das igrejas em causa para sustento da Universidade, não era, com certeza, uma mera figura retórica.

O itinerário régio de D. Dinis⁷ coloca, aliás, o monarca em Montemor o Novo no início do mês de Novembro de 1288. Aí redige um diploma datado de 2 de Novembro⁸ e a sua presença apenas é, de novo, referenciada em Lisboa, em Dezembro do mesmo ano. É pois plausível que se mantivesse em Montemor quando, em 12 de Novembro, o pedido foi redigido por uma mão cuja identificação desconhecemos.

Embora subscrito por múltiplos eclesiásticos, nenhum bispo é referido neste pedido. Esta ausência é, normalmente, explicada pelo ambiente de conflito que, desde 1266, opunha os reis portugueses ao episcopado. Conflito que se tinha saldado pela partida da maior parte dos prelados para a Cúria, ainda no reinado de D. Afonso III. As negociações entretanto iniciadas após o início da governação dionisina aproximavam-se do fim, neste ano de 1288, com o estabelecimento de um acordo geral que procurava dar resposta às queixas que tinham sido apresentadas pelos bispos no final dos anos 60. Acordo que viria a ser assinado em Roma, no ano seguinte, em 1289⁹.

Não surpreende, assim, que nenhum bispo fosse invocado neste pedido. Embora nada impedisse que alguns pudessem ter integrado o grupo de prelados e eclesiásticos que os signatários diziam ter consultado. Aliás, logo três anos depois, em 1291, D. Domingos Anes Jardo, bispo de Lisboa, fundava uma residência para escolares pobres, demonstrando desse modo o seu apoio ao Estudo recém-formado¹⁰.

Mas o que cabe destacar na constituição do grupo de signatários deste pedido não se esgota na proeminência dos mosteiros que aí se faziam representar, ou seja, Alcobaça, Santa Cruz de Coimbra e S. Vicente de Lisboa, nem mesmo na importância das colegiadas

⁷ RAU, Virginia. *Itinerários régios medievais. Elementos para o estudo da administração medieval portuguesa. I – Itinerário del-rei D. Dinis (1279-1325)*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1962, p. 30.

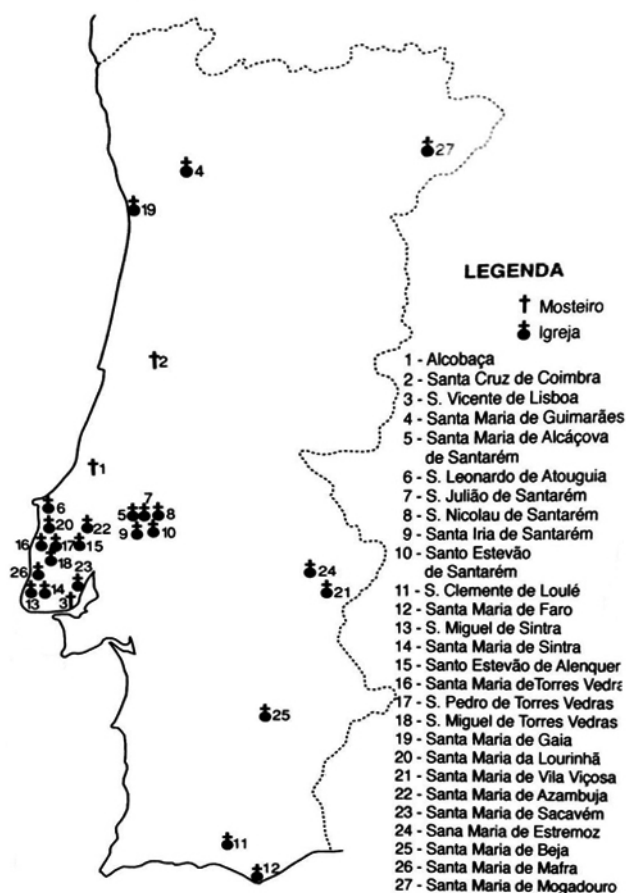
⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 1, fols. 244v-245.

⁹ Aliás, ainda em Junho de 1288, Dinis nomeava aqueles que seriam os seus últimos procuradores nas negociações com o Papa: D. Martinho Pires de Oliveira e João Martins de Soalhães, então ainda ligados, respectivamente, às dioceses de Évora e de Coimbra. LINEHAN, Peter. *Portugalia Pontificia: materials for the history of Portugal and the Papacy 1198-1417*. 2 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013, vol. I, n.º 824, p. 515. Sobre este conflito e o estabelecimento dos acordos de 1289 veja-se COSTA, António Domingues de Sousa. «D. Frei Telo, arcebispo-primaz, e as concordatas de D. Dinis». Em *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1990, vol. II/1, pp. 283-316 e MARQUES, Maria Alegria. *O Papado e Portugal no tempo de D. Afonso III (1245-1279)*. Tese de doutoramento em História Medieval - fotocopiada. Coimbra, 1990, pp. 390 e seguintes.

¹⁰ CUP, I, doc. 8, pp. 16-20.

de Santa Maria de Guimarães e de Santarém. O que cabe realçar reside, sobremaneira, no facto de estarmos perante um conjunto de vinte e duas igrejas de padroado régio, situadas sobretudo nas cidades e vilas do Centro e Sul, mais urbanizadas e dinâmicas no eco-

INSTITUIÇÕES ECLESIÁSTICAS QUE RECLAMAM A FUNDAÇÃO DO ESTUDO GERAL EM 1288



MAPA 1. Retirado de COELHO, Maria Helena da Cruz. «As Finanças». Em *História da Universidade em Portugal. Volume I, tomo I, (1290-1536)*. Coimbra: Universidade de Coimbra-Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, p. 52.

¹¹ Como se pode ver a partir do mapa 1 incluído nesta página a grande maioria das igrejas localizavam-se na diocese de Lisboa. A estas juntavam-se algumas situadas nas dioceses de Évora e de Silves, a Sul, bem como uma igreja na diocese do Porto e outra na diocese de Braga.

¹² FARELO, Mário. «O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição *in diminuendo*». *Fragmenta Historica*, 2013, vol. 1, pp. 9-108.

nómico, social e religioso, carentes de clérigos esclarecidos para dirigir os fiéis e de homens sabedores para gerirem os negócios privados e o bem público¹¹ e encabeçadas, regra geral, por clérigos do rei, apresentados pelo monarca enquanto padroeiro¹².

Desta forma, a influência régia entretecia-se igualmente por entre a malha das instituições que iriam suportar financeiramente a Universidade, embora esse encargo recaísse de forma predominante sobre as instituições e não sobre as finanças régias.

Mas se o pedido então feito ao Papa reflectia, da parte de D. Dinis, uma submissão óbvia ditada pela necessidade de reconhecimento superior para o funcionamento da Universidade não deixava, igualmente, de surgir como um elemento adicional de apaziguamento num processo em cujo desfecho positivo D. Dinis estaria interessado.

E, na verdade, dificilmente podemos separar o pedido de fundação da Universidade do contexto específico do estabelecimento do acordo geral de 1289. Aliás o Papa Nicolau IV não os separou. A bula de 9 de Agosto de 1290, que aprova a fundação, foi exarada na sequência de um conjunto de bulas que procuravam assegurar a concretização do acordo e o levantamento do interdito sobre o rei e o reino, o qual vigorava desde 1267¹³. Só assim estariam reunidas as condições necessárias à fundação e funcionamento de um Estudo Geral aceite pelo Papado.

Mas enquanto o rei permanecia no Sul do reino, a Norte, entre Agosto e os últimos meses de 1288¹⁴, uma comissão saída das Cortes de Guimarães e constituída pelo prior de Santa Marinha da Costa, pelo cavaleiro Gonçalo Rodrigues Moreira e por Domingos Pais de Braga, levava a efeito uma segunda leva de inquirições, passadas as primeiras lançadas em 1284.

Realizadas, aparentemente, com o intuito de responder às queixas apresentadas pela nobreza e pelo clero sobre os abusos praticados pelos porteiros régios, mas também de corrigirem os desmandos praticados sobre os bens do rei¹⁵, as inquirições de 1288 foram seguidas pela publicação de um conjunto de sentenças que visavam corrigir as situações anómalas e por execuções que tardaram, em muito casos, a serem concretizadas, talvez com o intuito de não questionarem a assinatura do acordo com os bispos em 1289.

Apesar de ser um elemento privilegiado no apuramento do património e dos direitos reais, a inquirição era, igualmente, um instrumento de governação. Neste contexto, a realização das inquirições de 1288, a fundação da Universidade e o estabelecimento da chamada concordata dos 40 artigos em 1289 podem não surgir como elementos contraditórios entre si, pelo menos até ao lançamento das sentenças e das execuções que concretizavam a correcção dos abusos identificados pelas inquirições. Mas seriam antes como elementos de reequilíbrio de forças na interacção entre o rei e os grupos dominantes.

Tanto mais quando estes anos parecem ser marcados por uma sequência particularmente assinalável de reuniões das Cortes ou da Cúria em 1285, 1288, 1289 e 1291, cuja periodicidade merece ser equacionada, enquanto indício possível de uma política régia que procurava reconfigurar os equilíbrios entre o rei e os restantes corpos sociais do reino. É nos globais objectivos políticos dionisinos, a fundação do Estudo, a par da adopção do português na chancelaria e da produção literária da corte confluem para a identificação cultural do reino que D. Dinis se esforçou por legitimar internamente a todos os níveis, a par da sua plena definição territorial.

Entre 1288 e 1290 o Estudo viu-se, assim, dotado de privilégios e da protecção real e eclesiástica, ainda que os seus limites não ficassem claramente definidos, o que se tornará muito evidente no confronto da instituição com um outro poder, o cidadão.

E é talvez no confronto com esse poder que muitos dos problemas futuros da Universidade, como desde logo os das suas mudanças, se desenham.

¹³ DOMÍNGUEZ SÁNCHEZ, Santiago. *Documentos de Nicolás IV (1288-1292) referentes a Espana*. León: Universidad de León, 2009, docs.113, 114, 122, 123, 126, 127, 131, 132, pp. 130-140, 147-150, 158-160.

¹⁴ *Inquisitiones. Inquirições gerais de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e execuções de 1291*. Introdução, leitura e índices de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2012, Volume IV/1, pp. xiv-xvi.

¹⁵ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. *D. Dinis*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, pp. 153-154.

Fundada em Lisboa muda para Coimbra em 1308, onde permanece até 1338. Retornará nesse ano a Lisboa para regressar a Coimbra em 1354 e aí permanece até 1377. De novo retorna à capital do reino. Mas em 1537 instala-se definitivamente em Coimbra¹⁶. Esta mobilidade, tão rara nas instituições, só era possível porque se tratava de uma instituição pequena e pouco estruturada, que, por isso mesmo, nunca se afamou.

A alternativa de Coimbra, uma cidade média e menos agitada que Lisboa («locus magis accomodatus et conueniens»), é, no entanto, perceptível se nos lembrarmos que tinha peso político – fora sede da corte até D. Sancho II e sempre continuou a ser visitada pelos monarcas, era governada por um poder local forte, reconhecido por carta de foral desde os inícios do século XII; peso religioso-cultural – era uma cidade episcopal, tendo a Sé uma escola catedralícia, e nela se implantava o mosteiro de Santa Cruz, renomado pela sua biblioteca e *scriptorium*, dispondo também de conventos de Mendicantes que podiam ensinar a Teologia; peso geoestratégico – grande facilidade de circulação de homens e bens, porque situada no centro do reino, na via que ligava Lisboa a Braga, com um rio navegável até ao mar, podendo ser um centro atractivo de mais escolares vindos do Centro e Norte do território.

As motivações destas sucessivas mudanças parecem justificar-se com o choque entre os cidadãos e a população estudantil devido aos seus múltiplos privilégios de alojamento, abastecimento e jurisdição. Mas parecem também prender-se com a importância diversa que os sucessivos monarcas lhe dispensaram.

Protegida por D. Dinis, que a funda e a transfere para Coimbra, aludindo às boas condições da cidade, e a dota com mercês e privilégios reais, incluídos na magna carta dionisina de 1309¹⁷, quase como numa refundação, não será, contudo, privilegiada, nos mesmos termos, por D. Afonso IV.

Com efeito o documento de 1309 faculta-nos a informação em falta na documentação sobrevivente para a cronologia da fundação. É nesta carta que encontramos os privilégios doados a mestres e escolares, criando limites e identidade a este corpo, recuperando algumas das preocupações já formuladas pelo Papa Nicolau IV em 1290, nomeadamente no que respeitava ao alojamento de escolares, às quais o rei junta outras que se concretizam na primeira definição conhecida de uma hierarquia interna com a fixação do papel dos reitores e dos conservadores.

Identificado por alguns autores como os primeiros estatutos da Universidade dionisina¹⁸, este diploma exprime, por si, mas sobretudo em articulação com um con-

¹⁶ RASHDALL, Hastings. *The Universities of Europe in the Middle Ages. Vol. II, Italy, Spain, France, Germany, Scotland*. Ed. F. M. Powicke and A. B. Emden. New York: Oxford University Press, 1997, p. 109, refere que a Universidade portuguesa foi aquela que mais mudou de local no contexto das Universidades europeias. Para a contextualização europeia da Universidade portuguesa consulte-se também SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História das Universidades*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1983, pp. 56-64.

¹⁷ RODRIGUES, Manuel Augusto e VELOSO, Maria Teresa Nobre (coords). *Livro Verde da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992, doc. 6 j', pp. 23-28 (doravante citado LV) e CUP, I, doc. 25, pp. 43-47.

¹⁸ MARTINS, «Lisboa, a Cidade e o Estudo», p. 53. Sobre os estatutos veja-se o estudo de RODRIGUES, Manuel Augusto. «Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra». Em *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica-Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1992, pp. 87-92.

junto de documentos redigidos nos anos subsequentes a 1309, um projecto régio de universidade. Projecto que se verte na reafirmação de privilégios, no apoio e incentivo ao alojamento dos escolares na cidade, na preocupação em contornar as dificuldades colocadas ao seu abastecimento, no reasssegurar da presença e da protecção régias através da nomeação de oficiais.

Bem diferente é a posição de D. Afonso IV.

Quando, em 1338, transfere de novo a Universidade para Lisboa, D. Afonso IV parece, sobretudo, preocupado em afastar os estudantes da proximidade dos paços reais. Argumentando com as longas permanências do rei em Coimbra, nomeadamente durante o Inverno, época durante a qual o Estudo se encontrava em grande actividade, e tendo em conta as pelepas e ruídos nos quais os estudantes frequentemente se envolviam, D. Afonso IV, após consulta aos prelados e letrados que tinham estado em outros Estudos Gerais e como tal experientes e conhecedores destas instituições, ordena a transferência do Estudo para Lisboa¹⁹ e, mais uma vez, pede ao Papa a necessária autorização.

Para lá das razões invocadas, na base da mudança estariam ainda as relações sempre conflituosas com os moradores e o poder da cidade e as dificuldades de financiamento, não só por parte das igrejas doadas em 1308 mas também dos rendimentos adstritos em 1288, já que muitas das igrejas que nesta data pertenciam ao padroado régio tinham sido alienadas nos anos seguintes²⁰.

É, pois, possível que esta mudança tivesse procurado responder a todos estes problemas, fazendo retornar a Universidade ao local original.

Mais difícil de compreender é, no entanto, a mudança que ainda no mesmo reinado, em 1354, leva, de novo, o Estudo até Coimbra. Terá sido a pressão da peste e da desorganização subsequente?²¹ Ou mais uma vez o regresso dos problemas com os moradores de Lisboa?

Na verdade, pouco ou nada sabemos.

É verdade que o carácter recorrente desta itinerância atesta a fragilidade das estruturas e do enraizamento da instituição. Mas dificilmente se pode ver nesta itinerância, nomeadamente na mudança ocorrida em 1354, uma subalternização da capitalidade de Lisboa.

A centralidade desta cidade sedimenta-se, sem dúvida, no decurso da centúria de Trezentos e D. Afonso IV contribui de forma concreta para essa consolidação, aumentando o património régio na cidade e escolhendo-a, ou melhor, escolhendo a sua Sé como espaço de inumação para o casal real, numa opção que se revela inovadora tanto pela preferência de Lisboa como espaço de inumação como pela escolha da sua Sé, como panteão régio.

E é ao encontro dessa capitalidade que a última mudança, ocorrida em séculos medievais, e datada de 1377, parece ir.

¹⁹ *CUP*, I, doc. 109, pp. 131-132.

²⁰ FARELO, «O padroado régio». Os quadros incluídos em anexo no artigo citado permitem identificar a doação do padroado de muitas das igrejas incluídas no diploma inicial de 1288, sendo assim possível supor que, na maior parte dos casos, os rendimentos disponibilizados nunca tivessem sido efetivamente entregues à Universidade. Aliás as dificuldades financeiras da instituição e as doações repetidas de novos benefícios e bens vêm corroborar esta hipótese.

²¹ MARTINS, «Lisboa, a Cidade e o Estudo», p. 30.

D. Fernando destaca-se, desde o início do seu reinado, como um protector do Estudo sedado em Coimbra. Os múltiplos privilégios e cartas de protecção que lhe são destinadas assim o comprovam²². Logo, quando dez anos após o começo do seu reinado, transfere, de novo, para Lisboa o Estudo, que se encontrava em Coimbra, D. Fernando parece reforçar uma proximidade do mesmo ao rei e à cidade que, em paralelo, pretende que assuma o estatuto de arquiocese, num reino onde apenas Braga pontificava como centro arquiocesano e na qual, no ano seguinte, D. Fernando instituiu o arquivo régio²³.

O documento que então D. Fernando exara é bem representativo da importância e centralidade que, de novo, a realeza parece dar ao Estudo e à cidade para onde ele se transfere. É, de certa forma, essa centralidade que se afigura estar subjacente ao argumento avançado pelo monarca de que mestres havia que, oriundos de outros países, se recusavam a leccionar na Universidade portuguesa se esta não se situasse em Lisboa²⁴. Argumento talvez exagerado, tendo em conta a importância que Coimbra usufruía.

Mas se, tal como nas anteriores mudanças, também esta parece partir da vontade régia, a receptividade por parte da Universidade poderá ter sido diferente ou, pelo menos, o pedido régio foi aproveitado para formular pedidos ou reafirmar direitos. Com efeito esta transferência foi precedida da entrega de um conjunto de pedidos que, formulados pelos reitores e pela universidade, surgiam como algo que se aproximava de um «caderno de encargos» que o rei se comprometia a cumprir em troca da reinstalação em Lisboa. Compromissos que retomavam as eternas questões da jurisdição, das dificuldades de alojamento e de abastecimento e de integração no espaço urbano e que, como tal, procuravam assegurar o apoio do rei para a sua resolução.

A permanência em Lisboa seria mantida até 1537. Aliás, ainda em Outubro de 1384, D. João, mestre de Avis, reiterava, em plena crise dinástica, a conservação para sempre da Universidade em Lisboa, respondendo a um pedido da mesma²⁵.

É verdade que, de alguma maneira, a Universidade que assim peregrinava não era sempre a mesma, dado que se ia acrescentando em privilégios e rendimentos. Contudo, na verdade, foi a mesma instituição que, fundada entre 1288 e 1290, itinerou entre as duas cidades de Lisboa e de Coimbra, ao longo de quase cem anos, ao sabor dos conflitos com as populações urbanas e dos interesses régios²⁶.

E, no entanto, essa itinerância, que assim caracteriza os primeiros tempos da Universidade em Portugal, surge sempre pouco esclarecida à luz das informações disponíveis.

²² Armando Martins destaca, a partir da documentação preservada no *Livro Verde*, que este inclui 53 alvarás, cartas e certidões de D. Fernando contra 15 de D. Dinis, 8 de D. Afonso IV e 10 de D. Pedro. MARTINS, «Lisboa, a Cidade e o Estudo», p. 79.

²³ GOMES, Rita Costa. *D. Fernando*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 276.

²⁴ *CUP*, II, doc. 299, pp. 5-8..

²⁵ *CUP*, II, docs. 375 a 380, pp 116-123.

²⁶ Sobre a continuidade do Estudo apesar das mudanças RUSANOV, Aleksandr. *The Continuity of University History: A Case-Study of Portuguese Studium Generale (1288–1377)*. (November 18, 2013). Higher School of Economics Research Paper No. WP BRP 37/HUM/2013. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2356441> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2356441>.

Tal como ocorreu em outras cidades e reinos, do mesmo modo também em Portugal a relação entre a Universidade e as populações urbanas não foi pacífica.

Vários foram também, noutros espaços, os diplomas régios que, ao longo do século XIV, se foram referindo às dificuldades levantadas pelas populações e pelos poderes das cidades aos escolares que procuravam alojamento e alimentação, sem que, contudo, tal situação determinasse mudanças recorrentes de instalação.

A opção seguida em Portugal parece assim corresponder não a uma prática seguida noutros reinos, mas antes a uma estratégia cuja explicação poderá ser procurada, mais uma vez, na forte ligação que, desde a sua fundação, a instituição universitária teve ao rei, tendo cabido sempre a este o protagonismo da sua transferência.

Na verdade, a Universidade portuguesa não conhece nesta cronologia nenhuma cisão. A fragilidade e a pequena dimensão do seu corpo de escolares e de mestres impediria, talvez, veleidades próprias de instituições de maior envergadura²⁷. Não conheceu igualmente a existência de nações, indício adicional da sua reduzida envergadura. Se a sua fundação está ligada à vontade régia, não menos a sua manutenção se entrelaça com o favor régio, expresso em diplomas de privilégio e de defesa da posse de direitos. E mesmo quando os reis lhe parecem dedicar menos atenção, como acontece com D. Afonso IV, a sua manutenção não é nunca questionada.

Tal como já foi reiterado acima, o Estudo ocupava um lugar no processo de afirmação de uma realeza e de um reino, enquanto instância de formação e de produção de letrados, disponíveis a engrossar, entre outros, os grupos de oficialato régio.

Não surpreende assim que as suas mudanças fossem igualmente decididas pelo rei. E poderão tê-lo sido como forma de contornar os problemas na relação com os poderes urbanos, antecipando medidas ou decisões que colocassem em causa a própria existência do Estudo ou de cisões que acarretariam, possivelmente, a sua dissolução dada a reduzida dimensão do mesmo.

Desta forma, a itinerância, por vezes forçada, da instituição poderá ter sido a forma encontrada pela monarquia de a preservar de maiores problemas.

E que essa itinerância tenha sido concretizada entre Lisboa e Coimbra é algo que vai ao encontro da hierarquia urbana que ainda no decurso do Trezentos vigorava, entre a urbe que tinha sido um espaço privilegiado de permanência régia durante a segunda metade do século XII e uma grande parte de Duzentos e logo um pólo político de importância central e a cidade que, situada, junto ao Tejo, protagonizou, no decurso de Trezentos, um processo de capitalidade.

A Dinastia de Avis consolidaria a importância da Universidade, reiterando-lhe, mais uma vez, privilégios, dotando-a de espaços e rendas, regulamentando a sua actividade, procurando-a reformar tal como os povos, nas cortes de 1371, pediam ao rei, de forma a impedir a saída de «mujtos da nossa terra» que «sse hjam fora dela a aprender»²⁸.

²⁷ VERGER, Jacques. *Les Universités au Moyen Âge*. Paris: PUF, 1973, pp. 42-43.

²⁸ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando (1367-1383)*. Lisboa: INIC-Centro de Estudos Históricos, 1990, p. 49.

D. Pedro retomaria este tópico da reforma numa carta enviada a partir de Bruges ao irmão Duarte²⁹. Confiado no conhecimento colhido nas suas viagens, exortava então o irmão a organizar colégios onde os escolares vivessem e a seguir o exemplo de outras instituições que assim o faziam. Assim o rei teria «bons prelados», mas também «leterados pera officiaes da justiça» e quando alguns o «desprovessem terieis donde tomar outros», enunciando, desta forma, o Infante um dos objetivos centrais do funcionamento do Estudo.

O século XV foi, sem dúvida, para a Universidade o tempo da sua institucionalização e de organização interna. Datam de 1431 os primeiros Estatutos conhecidos e identificados como tal³⁰, firmados na Sé de Lisboa, perante o reitor e doutores da Universidade. Data possivelmente deste ano, ou de data próxima, o primeiro juramento conhecido a ser realizado pelos escolares que recebessem o grau de Doutor em Leis, Cânones ou o de Mestre em Teologia³¹. Data ainda deste ano a entrega ao Estudo de umas casas compradas pelo Infante D. Henrique na freguesia de S. Tomé, argumentando então D. Henrique que até aí a Universidade nunca tinha usufruído de casas próprias pelo que agora ele as outorgava. E fazia-o dispondo normas para a sua organização interna e para a sua utilização³².

Esta simultaneidade de acções parece reflectir um esforço concertado de organização do Estudo, dotando-o de regras orientadoras e de instalações próprias e adaptadas ao seu funcionamento.

Desta forma, é possível que os restantes diplomas exarados neste mesmo ano não tenham sido estranhos ao papel tutelar exercido pelo Infante e se integrem numa acção protagonizada por D. Henrique no sentido de dotar a Universidade de uma organização clara e estatuída, embora nenhum documento anterior a 1436 permita identificar qual o estatuto que unia D. Henrique ao Estudo.

Só neste ano o Infante junta a menção de Protector dos Estudos de Portugal, aos demais títulos com que encabeça os seus diplomas³³. A acção parece assim preceder o título que legitima a acção. E, no entanto, nada é dito sobre as competências adstritas a este título ou sobre a forma como se articulava com a estrutura existente. Acresce que, não obstante esta função tutelar, os monarcas não deixarão de exarar diplomas dirigidos à Universidade, concretizando uma partilha de competências pouco esclarecida.

D. Duarte, D. Afonso V e D. João II promulgam, nas décadas seguintes, um conjunto assinalável de documentação através da qual confirmam privilégios e direitos e reiteram a centralidade régia na fundação e consolidação do Estudo português.

Uma centralidade reafirmada pelo próprio arquivo da instituição, no qual a documentação régia e eclesiástica dominam, face a uma ausência quase total de diplomas produzidos pela própria Universidade.

²⁹ CUP, III, doc. 856, pp. 311-319.

³⁰ CUP, IV,, doc. 949, pp. 15-19.

³¹ CUP, IV, doc. 950, pp. 20.

³² CUP, IV, doc. 956, pp. 28-31.

³³ CUP, IV, doc. 1068, p. 147. SÁ, Artur Moreira de. «O Infante D. Henrique e a Universidade». *Revista da Faculdade de Letras (Universidade de Lisboa)*, 1964, 3ª série, nº 8.

2 OS ESCOLARES E AS CIDADES: ESCOLAS, BAIRROS, ABASTECIMENTO

Nada traduz tão bem a natureza titubeante dos inícios da actividade do Estudo em Lisboa como a localização muito excêntrica que D. Dinis irá escolher para sedear a actividade dos escolares. Posicionou-o o monarca na estrema da cidade, no sítio da Pedreira, de onde se dominava do poente o arrabalde ocidental, área certamente importante na estratégia de desenvolvimento dionisina da cidade – estamos nos primórdios da urbanização desta nova parte alta, polarizada pelos conventos dos franciscanos e dos trinitários e que verá surgir dois séculos depois o Bairro Alto – mas periférica em relação aos bairros tradicionais correspondentes à medina islâmica, ao arrabalde oriental, destino futuro das Escolas, dominado pelo emblemático convento de S. Vicente de Fora, ele próprio um importante pólo de ensino agostiniano, e à Ribeira emergente, que o próprio D. Dinis se ocupava ao tempo de estruturar através da definição de novas artérias e de uma muralha³⁴.



MAPA 2.- As sucessivas sedes do Estudo em Lisboa (Planta de Tinoco, 1650), segundo Rui Lobo, 2013, p. 302-303.

1. Pedreira. 2. Moeda Velha. 3. São Tomé. 4. Sede manuelina na Rua das Escolas Gerais.
5. Colégio de D. Domingos Jardo. 6. Colégio do Doutor Mangancha.

Aliás, a escolha de um local periférico em Lisboa contrasta vivamente com a opção tomada vinte anos depois aquando da deslocalização do Estudo para Coimbra, apostando

³⁴ Sobre o urbanismo de Lisboa no período da fundação do Estudo leia-se, por todos, FIALHO, Manuel. *Mutação Urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa, 2016.

aí na centralidade da acrópole. É certo que, como alguns autores vêm sublinhando³⁵, a opção pelo sítio da Pedreira poderia estar em linha com a recepção das ideias expressas nas *Sete Partidas*³⁶, por Afonso X, algumas décadas antes, sobre a localização ideal para um Estudo Geral, «em lugar apartado da vila». Tal lugar fomentaria a concentração e o estudo, facilitando ao mesmo tempo o espaço necessário para a separação das salas de aula entre si e para uma sociabilidade entre os escolares que pudesse beneficiar das condições de alojamento e abastecimento próprias do espaço urbano sem os prejuízos da exposição às artérias mais movimentadas. Já foi também sublinhado como estes preceitos estão alinhados com as recomendações feitas por Boncompagno da Signa a propósito do Estudo de Bolonha, logo em 1235³⁷. Certo, contudo, é que a generalidade dos Estudos europeus antecedentes do português operam em espaços centrais das cidades, o exemplo parisiense sendo a exceção. Por outro lado, apesar da utilização das *Partidas* por D. Dinis estar documentada em actividade legislativa dos anos 90 de Duzentos, são muitas as interrogações acerca da recepção do texto em Portugal, não tendo chegado até nós nenhuma versão completa da *Segunda Partida* em que a legislação universitária alfonsina está incluída (II, 31), assim como da sua utilização antes da publicação do *Ordenamento de Alcalá* de 1348 na própria Castela³⁸. Em segundo lugar, o conceito de «apartado» significa «afastado» tanto quanto «separado», podendo nessa acepção ler-se o preceito alfonsino mais como a opção por locais demarcados dentro da cidade do que como um gesto pela periferia. Finalmente, a própria efemeridade da primeira sede do Estudo medieval parece contradizer, neste caso, a possibilidade de um plano urbanístico universitário tão precoce: se é certo que D. Dinis manda construir casas na Pedreira propositadamente para alojar o Estudo, logo em 1303 está a doar essas casas para outro fim³⁹. Nunca mais, a partir daí, o Estudo voltará à parte ocidental da cidade. Há que reconhecer, porém, que a outra única sede documentada para o século XIV, nas casas da Moeda Velha, onde a Universidade fica depois do seu retorno a Lisboa em 1377 (e estaria também durante a permanência anterior em Lisboa, com D. Afonso IV), se situa igualmente numa estrema da cidade, desta vez a oriente do arrabalde de Alfama, o que, na aparência, confirma a ideia do lugar «apartado». Por isso as estadas em Coimbra durante o século XIV se apresentam como um teste à consistência do programa.

Coimbra, quando recebe o Estudo Geral em 1308, era um centro já plenamente formado urbanística, administrativa e religiosamente. Os acidentes naturais desenhavam uma oposição entre a Alta e a Baixa, com correspondência, na topografia urbana,

³⁵ SILVA, Walter Rossa Ferreira da. *Diversidade. Urbanografia do espaço urbano de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Tese de doutoramento apresentada à FCTUC. Coimbra, 2001, pp. 499-500; LOBO, Rui. *A Universidade na Cidade. Urbanismo e Arquitectura Universitários na Península Ibérica da Idade Média e da Primeira Idade Moderna*. Tese de doutoramento apresentada à FCTUC. Coimbra, 2010, pp. 91 e ss.

³⁶ *Las Siete Partidas del Rey Don Alfonso el Sabio*. Ed. Real Academia de la Historia. Madrid: en la Imprenta Real, Tomo II, *Partida Segunda y Tercera*, 1807, Partida II, Tít. XXXI, pp. 339 e ss.

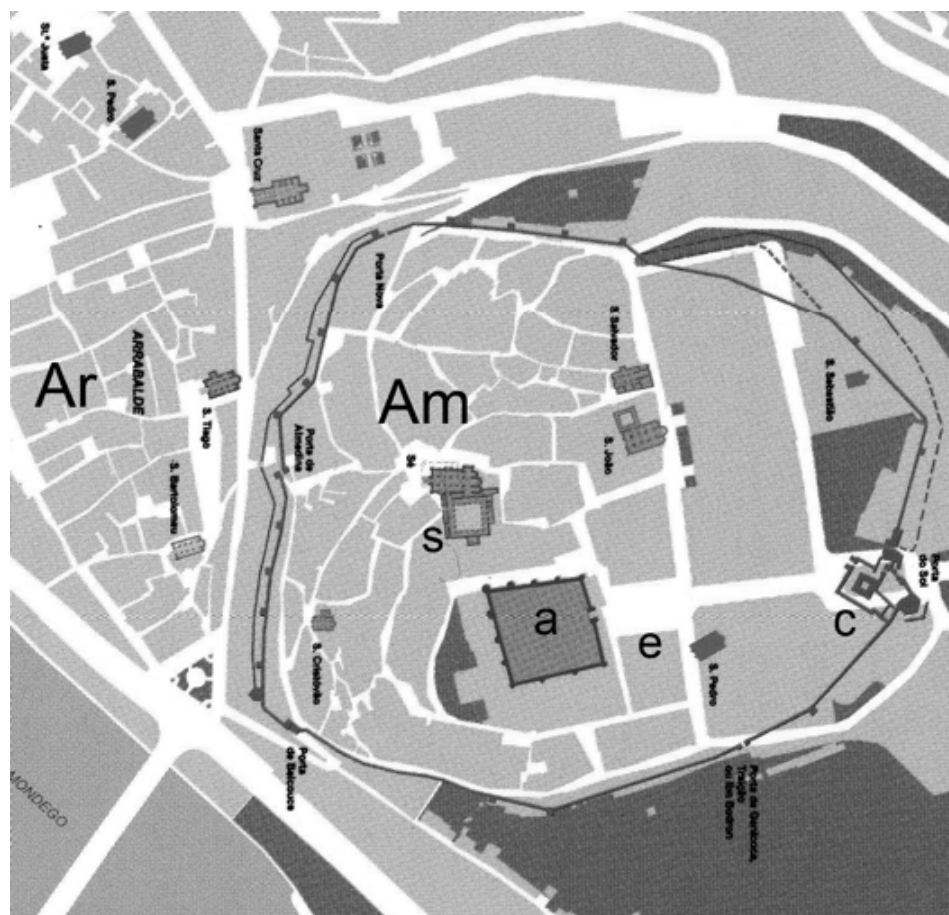
³⁷ LOBO, A *Universidade na Cidade*, p. 61.

³⁸ DOMINGUES, José. «A Tradição Medieval das Sete Partidas em Portugal». *7PartidasDigital*, 1 (junio 2017), Universidad de Valladolid, pp. 1-14.

³⁹ *CUP*, I, doc. 10, de 22 de Julho de 1291; *CUP*, I, doc. 21, de 21 de Agosto de 1303.

à dicotomia entre a Almedina, cidade amuralhada e acastelada, e a área extramuros do Arrabalde e com expressão, na tessitura social, no confronto entre a cidade aristocrática, política, militar da Alta e a cidade mercantil, artesanal, laboriosa da Baixa.

Na colina cimeira da Alta demarcavam-se, na alcáçova, o paço, residência dos reis e da corte, e o castelo, construção defensiva, chefiada pelo alcaide. Num plano ligeiramente inferior do intramuros situava-se o paço episcopal, onde residia o bispo, chefe espiritual do bispado de que Coimbra era cabeça desde 1080. E logo muito próxima estava a Sé, marco da centralidade desta encosta. Mas na parte elevada e amuralhada da cidade encontravam-se ainda as igrejas colegiais de S. Pedro, S. João de Almedina, S. Salvador e S. Cristóvão. Na Alta se associava, pois, muito significativamente, o poder político-



MAPA 3. Coimbra no início do século XIV (sobre planta de Walter Rossa Ferreira da Silva/CMC)
Am: Almedina. Ar: Arrabalde. a: Paço da alcáçova. c: Castelo. e: Estudo geral dionisino. s: Sé cathedral.
(Segundo Lobo, 2010, p. 211).

militar e o poder eclesiástico-religioso. Neste espaço residira a corte até D. Sancho II e a oficialidade régia. Nele tinham casas os cônegos da Sé e das colegiadas. Nele reunia-se também a assembleia dos vizinhos do município, como depois se instalou o paço do concelho⁴⁰. Por contraste, a Baixa era predominantemente um espaço de trabalho, de circulação, de comércio. Mas religiosamente era ainda nela que estava instalado o poderoso mosteiro de Santa Cruz, três colegiadas e, de um e de outro lado do Mondego, os mosteiros das ordens mendicantes.

Ora em Coimbra a Universidade, ao invés do que aconteceu nas duas primeiras sedes lisboetas, a dionisina e a de D. Afonso IV, instalou-se intramuros, na parte alta da cidade, por razões de prestígio, transmitido pelo velho centro político da cidade, mas também de estratégia real⁴¹. De facto, desde a saída da corte para Lisboa, o espaço da Almedina estaria bastante desocupado e mesmo abandonado. Na paisagem urbana assinalava-se um grande número de casas arruinadas e de terrenos livres e as linhas de abastecimento e comércio encontravam-se desactivadas. Os monarcas de D. Afonso III a D. Fernando esforçaram-se por povoar esta área amuralhada, mais segura em tempo de guerras, concedendo vários privilégios aos seus efectivos moradores, o que não foi tarefa fácil, rápida, nem conseguida. Nesse sentido a intenção do monarca parece inversa da proposta pelas *Partidas*: embora se busque um espaço pouco povoado, pretende-se, através da instalação do Estudo, fomentar aí uma revitalização urbana. Em lugar do isolamento, o povoamento.

Como já havia feito em Lisboa (na Pedreira), D. Dinis parece ter criado instalações próprias para albergar o Estudo, medida pioneira no contexto europeu⁴², implantando-o não longe do paço real⁴³. Todavia, um tombo de 1395⁴⁴, refere que as escolas de Gramática e Decretais se localizavam na rua que da Sé ascendia para os paços, e as escolas de Leis e Lógica se situavam na freguesia de S. Pedro. Trata-se de lugares próximos, na encosta da colina, mas que apontam não para uma concentração, mas antes para a dispersão das escolas, o que mais uma vez contrasta com as propostas das *Partidas* (e bem assim com o que conhecemos do Estudo nas suas várias sedes lisboetas). Não sabemos ao certo se tal teria ocorrido por degradação ou exiguidade da primitiva construção, ou se estas escolas diriam respeito a um ensino preparatório e não universitário.

Em Lisboa a concentração seria a tónica dominante e a única parte do programa alfonsino a poder ser comprovada através das sucessivas mudanças de sede experimentadas

⁴⁰ Para uma melhor caracterização urbana de Coimbra leia-se COELHO, Maria Helena da Cruz. «Coimbra Trecentista. A Cidade e o Estudo». *Biblos*, 1982, vol. 68, pp. 335-356.

⁴¹ Sobre estas instalações leia-se DIAS, Pedro. «Espaços escolares». Em *História da Universidade em Portugal*. Volume I, tomo I, pp. 33-38.

⁴² GIEYSZTOR, Aleksander. «Gestão e Recursos». Em *Uma História da Universidade na Europa. Vol. I: As universidades na Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp. 135-138, afirma que a maioria dos edifícios universitários específicos data do século xv, estando até então os Estudos e os escolares alojados em casas dispersas, ainda que por vezes concentradas em bairros, como o Quartier Latin em Paris.

⁴³ Estaria situado no local onde, no século xvi, se ergueu o Colégio de S. Paulo e hoje se situa a Biblioteca Geral da Universidade. Cfr. VASCONCELOS, António de. *Estabelecimento primitivo da Universidade em Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1914; DIAS, «Espaços escolares», pp. 34-35; SILVA, *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra*, pp. 498-512.

⁴⁴ ANTT-Fundo Antigo, n. 287, fols. 19v, 20, 21v. E já em 1327, nos limites de umas casas, estavam as escolas de Gramática (*CUP*, I, doc. 73, de 10 de Janeiro de 1327).

desde a fundação na Pedreira até à instalação no último edifício em 1503. A mais permanente dessas sedes foi a das casas da Moeda Velha, no extremo oposto ao sítio a par da Pedreira e, ao contrário do que sucedera antes, um reaproveitamento de edificado pré-existente em contexto universitário. Desconhecemos se a transferência a partir da Pedreira foi directa ou se houve alguma escala intermédia, mas o privilégio de 1377 não deixa dúvidas sobre o Estudo aí ter funcionado durante o tempo de permanência em Lisboa no reinado de D. Afonso IV e sobre os escolares desejarem voltar para a anterior sede aquando do retorno fernandino a Lisboa⁴⁵. Tendo em vista o crescimento do Estudo nos períodos fernandino e joanino, bem como o afastamento da sede face ao muito mais central bairro dos escolares, como já veremos, a insistência na Moeda Velha deverá ser lida como um sinal de uma particular adequação do edifício aí existente e talvez também como resultado da proximidade do espaço peri-urbano, pontuado por hortas aprazíveis, que se estendiam até ao vale de Chelas. A área será também com D. Fernando objecto de uma intervenção urbana relevante, determinada pela construção da nova cintura de muralhas, conhecida como Fernandina, que deixará as casas da Moeda Velha no espaço intra-muros⁴⁶, perdendo assim alguma da inicial excentricidade. Estávamos porém longe dos espaços da cidade em que se acumulavam as funções centrais, a Sé no centro da cidade velha, onde se realizavam os actos académicos, o palácio real da alcáçova, ou o velho arrabalde ocidental, agora reconfigurado pela estruturação da Ribeira na principal zona comercial e residencial da cidade.

Não deixa de ser sugestivo que o crescimento do Estudo durante o século xv acabe por ser acompanhado por uma deslocação da sua sede para mais perto desses centros. Com efeito, o crescente controle por parte da monarquia, que caracteriza a história da Universidade a partir de Quatrocentos, revelando-se no aparecimento da figura do Protector, personagem sempre próxima dos círculos do poder central – o primeiro foi o Doutor João das Regras, ideólogo do novo regime surgido da mudança dinástica –, deverá fornecer uma explicação para o reposicionamento da sede do Estudo no interior da cidade. Ainda antes de se tornar ele próprio Protector⁴⁷, o que acontecerá em 1436 ou antes, o infante D. Henrique, por então já uma das figuras mais poderosas do reino, entendera, logo em 1431, instalar a Universidade em casas próprias⁴⁸. Para isso escolheu o espaço entre a igreja de S. Tomé – cujas rendas já pertenciam ao Estudo e passará a servir-lhe de capela – e a alcáçova, onde ainda estava o mais importante paço real. Igualmente decisiva era a proximidade da Porta do Sol, que fazia a ligação entre o eixo que vinha da Sé, Alfama e S. Vicente de Fora, desde há décadas tudo espaço intra-muros contido pela cerca fernandina, e, sobretudo, do bairro dos escolares, zona de alojamento preferencial já desde os meados do século anterior. Pela aproximação da sede ao local de alojamento, o infante dá um passo decisivo no sentido da concentração do Estudo no interior da

⁴⁵ CUP, II, doc. 299, de 3 de Junho de 1377.

⁴⁶ Ver os mapas que reconstróem o perímetro em SILVA, Augusto Vieira da. *A cerca Fernandina de Lisboa*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1987, 2 vols.

⁴⁷ FERNANDES, «Introdução». Em *A Universidade Medieval em Lisboa*, pp. 31 e 407.

⁴⁸ CUP, IV, doc. 956, de 12 de Outubro de 1431. Sobre estas mudanças ver LOBO, Rui. «As quatro sedes do Estudo Geral de Lisboa (1290-1537)». Em *A Universidade Medieval em Lisboa*, pp. 267 e ss.

cidade, aproximando-o aos centros tradicionais de decisão, a Sé, S. Vicente, a Alcáçova, por contraponto à Baixa das oligarquias mercantis. A opção pela periferia urbana é assim completamente abandonada, mesmo que os rituais universitários revelem um uso mais alargado da cidade: se a Sé é o espaço privilegiado das cerimónias conferentes de grau, como se percebe pela regulação feita nos estatutos, os cortejos abrangem também a Alcáçova e a igreja e convento de S. Domingos, no extremo noroeste da cidade, ao Rossio, instituição que aliás mantém relações próximas com o Estudo⁴⁹.

A aproximação posicional ao centro do poder tem o seu natural contraponto no cuidado posto pelo infante na ordenação interna do espaço do Estudo. Mesmo não se tratando de edifício construído de raiz para o efeito – um complexo de «paços e assentamentos de casas com seus pardieiros e chãos» – o documento de doação estabelece um programa que é simultaneamente de afectação funcional e iconográfico⁵⁰. A distribuição dos espaços é feita em torno de um claustro – na verdade um quintal adaptado – rodeado de um complexo com alguns corpos térreos e outros sobradados, ocupados pelas salas destinadas à leitura das «Sciencias», por uma casa grande destinada à sala de actos e pela casa do bedel. Relevante é a identificação de cada um dos espaços com uma área disciplinar: as Artes Liberais são leccionadas no mesmo compartimento, o que remete para um ensino a cargo do mesmo mestre, à excepção da Gramática e da Lógica, que recebem cada uma a sua «casa» ou «loja»; se a elas somarmos a Medicina, fica completa a distribuição dos espaços do piso térreo; a Teologia, as Decretais (direito canónico), a Filosofia Natural e as Leis ocupam todas as divisões do sobrado⁵¹. Dão-se ainda instruções precisas sobre o mobiliário da sala de Actos e identifica-se um programa pictórico que deverá ornar as paredes das aulas. Assim, onde se lêem as Artes Liberais devem estar pintadas estas; na aula da Medicina, Galeno; na de Teologia, a Santíssima Trindade; na de Decretais, um Papa; na de Filosofia, Aristóteles; na das Leis, um Imperador⁵².

Não sabemos se este programa pictórico chegou a ser executado, embora a sede aí tenha ficado até à mudança manuelina de 1503. Fica, no entanto, a certeza de que se está a afirmar no Portugal de Quatrocentos, embora sem a mesma escala e qualidade construtiva que veremos nessa mesma centúria em Salamanca, em Bolonha ou nos colégios de Oxford e Cambridge, uma arquitectura diferenciada do espaço universitário, adaptada às exigências específicas do ensino e que o edifício manuelino, situado algumas centenas

⁴⁹ Os estatutos de 1431 são eloquentes: *patrinum [...] et bedellis [...] quia una cum doctoribus et alliis veniant de mane cum tubis pro doctorando ad domum [...] et honorifice ducant eum ad cathedrallem ecclesiam audituri missam de Santo Spiritu solepnem et tunc ascendant omnes, doctors vel magistri illius facultatis ad cathedram superius ordinatam [...] et tunc faciet doctorandus arengam petendo insignia et patrinus vocabit ipsum et dabi sibi cum solepnitate cathedram birretum annulum obscurum et benedictionem et ipse doctor novus det gratias et tunc vadant ad prandium et debent ad minus secum prandere omnes graduate etiam in alliis facultatibus et omnes officialles universitatis ad minus et omnes scollares debent sibi inpendere honorem et in crastrum debent omnes equitare cum doctore et ire per civitatem audituri vesperos ad Santam Mariam de SCALA [a S. Domingos]* (sublinhados nossos), *CUP*, IV, doc. 949, de 16 de Julho de 1431.

⁵⁰ *CUP*, IV, doc. 956, de 12 de Outubro de 1431.

⁵¹ Veja-se uma reconstrução hipotética mas segura em LOBO, «As quatro sedes do Estudo Geral de Lisboa», p. 278 e 281.

⁵² AFONSO, Luís. «A imagem do saber: as pinturas da Universidade de Lisboa em 1431». Em *A Universidade Medieval em Lisboa*, p. 305 e ss.

de metros a sudeste, haveria de desenvolver. Destaquem-se alguns desses princípios: organização em torno de um pátio central, com tendência, em 1431 ainda incipiente, para virar os compartimentos para o interior; separação disciplinar dos ambientes; desdobramento dos espaços em dois níveis, que, de certa forma, correspondem a uma hierarquia dos saberes, reservando-se o sobrado às áreas disciplinares mais valorizadas, os Direitos, a Filosofia e a Teologia; identificação funcional dos espaços através de um programa pictórico que coloca os escolares em contacto visual quotidiano com referentes simbólicos colhidos na dupla tradição clássica e cristã e em referentes políticos miticamente ainda funcionais, embora já sofrendo de alguma desactualização, como a dicotomia papa/imperador; começo de uma preocupação com o equipamento dos espaços.

Na sua simplicidade um tanto ingénua, tanto o programa pictórico como a hierarquia dos espaços mostram uma Universidade protegida pelo poder central e que se coloca ao serviço dele. A opção por uma centralidade posicional em Lisboa, depois de uma centúria de Trezentos em lugares «apartados» da cidade, a Ocidente primeiro, a Oriente depois, talvez seja em parte o resultado da proximidade crescente à Coroa. Não se pode, no entanto, também ignorar a proximidade do bairro dos escolares, questão que tendo por detrás o problema básico do alojamento dos estudantes e dos mestres remete afinal para o assunto maior do aparecimento de um urbanismo universitário.

De facto, já o texto programático das *Partidas*⁵³ punha particular ênfase na questão do alojamento universitário, procurando garantir acomodações para os escolares e regulando a competição entre eles, o que permite traçar um quadro geral de relação entre as cidades e o mercado de arrendamento universitário. Isso mesmo transparece nos privilégios com que os reis portugueses dotaram o Estudo medieval e será uma fonte permanente da conflitualidade endémica que os escolares mantêm com os poderes urbanos. Com a particularidade, no caso português, de ter estado na origem – ou pelo menos ter servido de pretexto – como vimos acima, da deslocalização do Estudo durante a centúria de Trezentos. O problema da habitação e da génese dos bairros de escolares é, pois, uma questão central, não só na história do Estudo como também na do urbanismo português tardo-medieval⁵⁴.

Mesmo que as primeiras notícias a esse respeito derivem unicamente da normativa, permitem ainda assim perceber que os escolares teriam as suas casas no interior da cidade e não em qualquer área periférica. Se, no caso de Lisboa, como de costume, a primeira permanência do Estudo é muito mal conhecida, já em Coimbra, logo desde 1309, D. Dinis preocupou-se com os estudantes, determinando que houvesse taxadores, dois do concelho e dois dos escolares, para verem as casas e decidirem os arrendamentos justos, bem como isentou as moradas dos escolares de aposentadoria⁵⁵. Depois mandou que os donos de pardieiros e casas derrubadas dentro da Almedina as refizessem para alojar os escolares, que, segundo o rei, por não encontrarem residências, não vinham para o Estudo⁵⁶. E logo a seguir obrigou os donos das casas, que não tinham vontade de as arrendar a estudantes, a

⁵³ *Las Siete Partidas*, Partida II, Tít. 31, Ley 5ª, p. 342.

⁵⁴ Sobre estas questões ver TRINDADE, Luísa. *Urbanismo na Composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2013.

⁵⁵ Esta isenção é confirmado por D. Fernando, em carta de 13 de Julho de 1367 (*CUP*, I, doc. 247).

⁵⁶ *CUP*, I, doc. 39, de 25 de Maio de 1312.

fazê-lo⁵⁷, permitindo também que os escolares pudessem comprar casas para nelas residirem⁵⁸. A instalação dos escolares causava inequivocamente tensões com os moradores. E esta deveria ter sido a principal razão da mudança do Estudo para Lisboa em 1338 e não tanto a que invocava D. Afonso IV de que não havia espaço para a fixação dos seus oficiais e vassallos dentro da cerca, quando a corte se encontrava em Coimbra.

O bairro escolar da Almedina veio mesmo a ser coutado pelos monarcas, mas já se dizia pequeno em 1361, porque muitas casas se haviam perdido com a peste e nele habitavam infantes, fidalgos e oficiais régios, desrespeitando a sua imunidade, privilégio que D. Pedro reiterou⁵⁹. Alguns anos depois julgou ainda necessário determinar que os donos de casas fossem obrigados a arrendá-las aos estudantes e por preços razoáveis, ninguém devendo dificultar o seu alojamento no bairro que lhes fora reservado⁶⁰. Exactamente devido aos conflitos que ocorriam entre os moradores da Almedina e os estudantes, D. Fernando, que por causa das guerras queria que a população vivesse dentro das muralhas, procurou retirar da cerca esse foco de tensões e mudar o Estudo para o arrabalde, mandando que também aí se preparassem casas para receber os escolares⁶¹. Medida que parece não ter tido concretização efectiva, estando o rei, já em 1377, a transferir a Universidade para Lisboa, ainda que na carta de mudança alegasse, tal como já foi referido, que tal fazia porque muitos lentes de outros reinos só viriam ensinar para o Estudo se ele estivesse em Lisboa⁶².

O regresso fernandino a Lisboa faz-se sob o signo da reinstalação dos escolares nos espaços que tinham abandonado vinte anos antes, opção que decorre da própria petição dos reitores. E antes mesmo de consagrar o retorno das escolas à Moeda Velha, o rei principia por conceder bairro aos escolares, prioridade do alojamento sobre o local de ensino que não deixa de ser significativa, mostrando o peso que a questão da residência tem na sociabilidade e na economia urbana. cremos mesmo que, se simbolicamente o local de funcionamento do Estudo deve ser relevado, é na habitação dos escolares e na eventual constituição de um bairro que está a matriz de um urbanismo universitário:

“Primeiramente nos pedio que fosse nossa merçee de darmos bairro ao dito studo hu o ante soiya aver convem a saber des a porta do sol adiante e des a porta dalfama adiante e des a porta de santo andré adiante”⁶³.

Já Rui Lobo mostrou a importância deste texto, como primeiro testemunho de um bairro de escolares em Lisboa⁶⁴. cremos, porém, que tal como em relação à sede na Moeda

⁵⁷ CUP, I, doc. 40, de 25 de Maio de 1312.

⁵⁸ CUP, I, doc. 42, de 1 de Dezembro de 1312. Curiosamente, logo a 10 de Outubro de 1314, encontramos uma compra de casa, mas não por parte de um estudante, antes de um professor de Física do Estudo (CUP, I, doc. 43). Mas já em 15 de Julho de 1326 era D. Pedro Anes, arcediogo de Cerveira, por certo um escolar, que comprava casas foreiras à Sé, vendidas pelo juiz de Coimbra (CUP, I, doc. 70).

⁵⁹ CUP, I, doc. 217, de 11 de Abril de 1361.

⁶⁰ CUP, I, doc. 211, de 19 de Outubro de 1358; doc. 233, de 22 de Fevereiro de 1365.

⁶¹ CUP, I, doc. 272, de 14 de Outubro de 1370.

⁶² CUP, II, doc. 1, de Coimbra, 3 de Julho de 1377.

⁶³ CUP, II, doc. 299, de 3 de Junho de 1377.

⁶⁴ LOBO, *A Universidade na Cidade*, p. 161.

Velha – as Escolas – será possível fazer recuar o bairro à segunda permanência do Estudo em Lisboa, isto é, ao reinado de D. Afonso IV, num contexto de evidente investimento na cidade por parte da Coroa, simbolizado, de resto, na escolha da Sé como local de sepultura régio. A expressão “soiça”, no sentido de costumava, não deixa lugar a outra interpretação.

Também os descritores topográficos merecem ser revistos, uma vez que nos dão indícios preciosos sobre a relação do bairro dos escolares com a topografia urbana, permitindo perceber os eixos do seu desenvolvimento a partir da centúria de Trezentos. Saliente-se, primeiro, que mais do que elementos de delimitação nos são dadas vias estruturantes, o que exclui à partida a possibilidade de identificar um couto, como se tentara anos antes em Coimbra. Os pontos de referência são as portas da cidade, pertencentes a duas cinturas murárias diferentes, à cerca velha – a depois chamada cerca moura – a do Sol e a de Alfama, e ao muito recente, em 1377, muro novo – a cerca fernandina – a de Santo André⁶⁵. A ordem por que surgem também não parece indiferente, com a porta do Sol, a mais importante, correspondente a um dos eixos viários mais antigos e definidores da cidade, a anteceder as outras, seguida da de Alfama, na cidade baixa, e a nova de Santo André, à cota mais alta. Todas viradas a Oriente, todas definindo um espaço de concentração dos escolares correspondente aos mais relevantes eixos viários do arrabalde oriental, ainda antes que a cerca fernandina viesse dar uma estruturação ao conjunto. Não cremos por isso que todo o arrabalde possa ser englobado no bairro dos escolares.

Identificaríamos essencialmente duas zonas. Uma baixa, em Alfama, entre a porta do mesmo nome e a igreja de S. Pedro, que não parece deixar vestígios toponímicos, nem tem sequência na futura estruturação do Estudo, mas que apresenta a vantagem de comunicar por via direita e a cota sensivelmente igual com a sede trecentista na Moeda Velha, menos de 1 km a Oriente. Outra zona, alta, entre a porta do Sol e a igreja de Santo André que pré-existia à porta do mesmo nome, noutra antigo eixo viário, que vinha de dentro da cidade pela Sé, a igreja de S. Jorge e o paço real do Limoeiro e, saindo pela Porta do Sol, contornava a Oriente a colina do castelo, passando por São Tomé, Santo André e daí descendo até ao arrabalde dos mouros, a Norte. Todas estas zonas estão ou estarão associadas a uma topografia universitária. A Ocidente, o eixo que liga o bairro à Sé prolonga-se pelo arrabalde ocidental até ao convento de S. Domingos, um dos locais de destino dos cortejos. Mas é «des a porta adiante» que terá lugar o essencial da vida do Estudo na centúria seguinte. A esta luz ganha outro significado a instalação das Escolas na paróquia de São Tomé feita por D. Henrique em 1431⁶⁶, numa operação que visa certamente não só dotar o Estudo de casas próprias mas também integrar a sede escolar no Bairro pré-existente. Julgamos estar aí a primeira maior concentração de escolares, estendendo-se provavelmente em direcção à Mouraria colina abaixo, mas também em direcção a Santa Marinha, onde D. Henrique mandou fazer um paço para si, naquilo que, em inícios do século XVI, era bairro de escolares. Neste contexto ganha ainda sentido a mudança de sede com D. Manuel, cerca de 1503,⁶⁷ a qual, seguindo a mesma cota de

⁶⁵ Ver, por todos, os clássicos SILVA, Augusto Vieira da. *A cerca moura de Lisboa*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1939 e SILVA, *A cerca Fernandina de Lisboa*.

⁶⁶ CUP, IV, doc. 956, de 12 de Outubro de 1431.

⁶⁷ LOBO, *A Universidade na Cidade*, p. 171.

terreno, procurará um espaço mais amplo, confinante a Norte com o morro de Santa Marinha e a Sul com uma via que leva ao mosteiro de cónegos regrantes de São Vicente de Fora. Será precisamente este velho eixo, que data pelo menos da conquista da cidade, a receber o nome das «Escolas Gerais». Esta redefinição de sede já Quinhentista recentra o bairro dos escolares, determinando provavelmente uma maior concentração nesta área, embora, na verdade, este marcasse desde há muito a vida do arrabalde oriental, sobretudo na sua parte alta.

As sucessivas mudanças de sede que acabámos de observar, versão local da itinerância do Estudo durante a centúria de Trezentos, revelam tanto a indecisão quanto ao modelo de relação com o poder central e os poderes urbanos, quanto os conflitos locais que dominam a interação entre escolares e elites urbanas, responsáveis em grande medida pelas sucessivas deslocalizações. Em causa estão questões quer do âmbito do foro académico, quer dos modelos de abastecimento que importará considerar brevemente, tendo em vista sobretudo o período da itinerância.

A presença da Universidade nas cidades de Lisboa e Coimbra causou prolongadas tensões entre as autoridades académicas e os escolares e os dirigentes e vizinhos desses centros urbanos. Logo de início foram sentidas oposições dos moradores citadinos, como os da Alta de Coimbra a que já aludimos, à instalação dos estudantes, os quais, pelos seus muitos privilégios, eram inquilinos que podiam ocasionar distúrbios no normal quotidiano. Mas não era apenas, nem talvez sobretudo, pela instalação e residência que o Estudo e os escolares questionavam a cidade. Muitos outros privilégios ao Estudo e escolares, concedidos pelos monarcas, davam corpo a um poder específico, forte e actuante, sempre sancionado pela protecção real e contradiziam e ameaçavam as liberdades concelhias e o poder das suas elites governantes.

Particularmente invejados e concorrenciais eram os privilégios de abastecimento. Para que na mesa dos escolares não faltassem os alimentos, D. Dinis ordenara que eles tivessem açougues e fornecedores próprios, entre carniceiros, vinhateiros e padeiras⁶⁸. Além disso, os escolares e seus servidores podiam trazer mantimentos de fora da cidade sem pagarem tributos⁶⁹. E ainda que existissem posturas em contrário, tinham ainda a liberdade de os poder comprar em qualquer terra do reino⁷⁰. Todo este programa de privilégios espelhará as dificuldades sentidas em Lisboa, aquando da instalação. Como garantia máxima dessas linhas abastecedoras, o Estudo dispunha de um oficial próprio, o *almotacé*, que superintendia em todas as questões do seu aprovisionamento⁷¹. Estas regalias permitiam que os estudantes, mesmo na época de crise que se vivia, tivessem

⁶⁸ *CUP*, I, doc. 24, de 27 de Novembro de 1308. E os seus carniceiros deviam ser dos mais ricos para melhor os abastecerem em carnes (*CUP*, I, doc. 29, de 1 de Julho de 1309).

⁶⁹ *CUP*, I, doc. 34, de 16 de Setembro de 1310.

⁷⁰ *CUP*, I, doc. 37, de 1 de Dezembro de 1311.

⁷¹ *CUP*, I, doc. 36, de 1 de Dezembro de 1311. De facto D. Dinis está a dar a conhecer que em Coimbra havia dois *almotacés* por mês, escolhido um pela cidade e outro pelo Estudo. Acontece que o *almotacé* da cidade por vezes fazia-se substituir por outro e o concelho não queria permitir que o escolar, que era *almotacé* do Estudo, pudesse fazer o mesmo, mas o rei vai permitir que o possa fazer. O regulamento da *almoçaria* é reiterado pela congregação universitária em documento lavrado em Coimbra, a 7 de Agosto de 1368 (*CUP*, I, doc. 260).

facilidades em procurar géneros alimentares, para além de os obterem a custos menos elevados, dado que livres de impostos.

Como D. Afonso IV e D. Pedro confirmaram os privilégios outorgados pelos antecessores à Universidade, tais benesses alongaram-se no tempo⁷². Mas foram ainda acrescidos. Os escolares, quando o Estudo se encontrava em Coimbra, queixaram-se a D. Pedro que não podiam comprar nas redondezas das Escolas o trigo, o milho, o pão cozido, os vinhos, as carnes e o pescado de que tinham necessidade. Logo o monarca mandou que todas as viandas que chegassem de fora fossem vendidas na parte Alta da Almedina para o Estudo ter mantimento. Igualmente determinou que lhes fossem concedidos servidores por salários justos, que lhes assegurassem os trabalhos domésticos, o que, em meados do século XIV, tempos de falta de mão de obra, era importante privilégio⁷³.

Os dirigentes urbanos opunham-se a estas preferenciais linhas abastecedoras do Estudo e desrespeitavam-nas. Retiravam aos escolares os seus fornecedores próprios, padeiras, carneiros e vinhateiros⁷⁴, e tomavam as bestas que os estudantes ou os seus homens necessitavam para transportarem as viandas e mesmo para os escolares se deslocarem, o que o rei D. Fernando não permitiu⁷⁵. Este monarca reiterou-lhes mesmo a liberdade de adquirirem alimentos em todo o reino, contrariando as determinações régias que impediam a circulação de géneros entre as localidades⁷⁶. Mas já quando os escolares reclamaram que, até mesmo em férias, quando poucos estudantes e oficiais ficavam na cidade, continuassem a dispor do fornecimento privilegiado de carneiros, vinhateiros, padeiras e pescadores, este monarca não o consentiu⁷⁷.

Mas para além dos privilégios económicos de abastecimento e alojamento, seria ainda mais atentatória dos poderes da cidade a situação de excepção de que gozava o Estudo e os escolares no campo da justiça. Desde a sua fundação, o Estudo não pertencia à justiça secular, mas ficou sob a alçada do foro eclesiástico e do bispo de Lisboa. E desta justiça clerical se passou para uma justiça própria exercida pelo conservador do Estudo⁷⁸. Se este oficial inicialmente só devia fazer cumprir os privilégios da instituição, já antes de

⁷² *CUP*, I, docs. 74, 75, 76, de Coimbra, 20 de Janeiro de 1327; *CUP*, I, doc. 197, de Coimbra, 6 de Dezembro de 1354; *CUP*, I, doc. 207, de Leiria, 7 de Setembro de 1357.

⁷³ *CUP*, I, doc. 211, de 19 de Outubro de 1358.

⁷⁴ *CUP*, I, doc. 214, de 26 de Dezembro de 1360. Nas reclamações refere-se ainda que os oficiais citadinos prendiam os escolares, seus oficiais e servidores, exigindo D. Pedro que tais abusos não mais ocorressem.

⁷⁵ *CUP*, I, doc. 248, de 24 de Julho de 1367; doc. 275, de 6 de Novembro de 1370.

⁷⁶ *CUP*, I, doc. 275, de Tentúgal, 6 de Novembro de 1370.

⁷⁷ *CUP*, I, doc. 283, de 19 de Dezembro de 1374. As queixas foram levadas até ao rei por dois procuradores do concelho que se agravavam do conservador do Estudo reclamar tais exigências, quando após o S. João só ficavam três ou quatro escolares na cidade, e que nela eram mesmo moradores, sendo dois almotacés e os outros oficiais. D. Fernando coarctava ainda abusos de alguns homens de Coimbra que se faziam oficiais do Estudo para fugir à alçada concelhia, determinando que o conservador só tivesse jurisdição sobre os oficiais da instituição durante o período lectivo da Universidade.

⁷⁸ Assim, a 3 de Setembro de 1310, D. Dinis está a nomear dois conservadores para o Estudo de Coimbra (*CUP*, I, doc. 33). Sobre esta problemática do foro académico, veja-se VASCONCELOS, António Ribeiro. *Origem e evolução do foro académico privativo da antiga Universidade Portuguesa*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1917; BRANDÃO, Mário e ALMEIDA, M. Lopes de. *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua história*. Coimbra: Oficinas Gráficas da Atlântida, 1937, pp. 71-73 e 92-99.

1315 julgava as causas cíveis que envolviam os escolares, oficiais e servidores do Estudo, ou estes e outras pessoas, seguindo as apelações, mas só das principais questões, para o rei⁷⁹. E das causas cíveis passará para as criminais, que já resolvia em 1355⁸⁰.

Assim, o concelho de Coimbra expunha, nas Cortes de 1361, que os escolares cometiam erros e ficavam sem castigo, porque o conservador não exercia a justiça com medo dos poderosos que existiam no Estudo⁸¹. Mas dado que os conservadores eram pessoas gradadas da cidade, como já se sabe, podia haver aqui mais convergência de interesses que temores⁸². Por sua vez a Universidade queixava-se das arbitrariedades das autoridades citadinas e mesmo de alguns oficiais régios de actuação local, como os corregedores, que julgavam processos que competiam ao conservador ou prendiam mesmo os escolares e oficiais⁸³. Face a estes e outros agravos e reclamações os monarcas procuravam sentenciar no sentido de obter o difícil equilíbrio entre ambos os poderes e interesses⁸⁴.

3 A ECONOMIA DO ESTUDO

A conflitualidade com os poderes que caracteriza, no caso português como no de outras fundações universitárias europeias, os primeiros séculos da vida do Estudo, tem uma face visível, a das questões em torno do foro, do alojamento e do abastecimento e um sub-texto difícil de discernir directamente, atinente aos modelos de financiamento. Com efeito, o estudo dos bens materiais e rendas que viabilizaram a criação e manutenção do Estudo não é fácil, porque não há dados quantitativos de receitas e despesas, apenas elementos fragmentários a partir de documentação muito diversa – pontifícia, régia, eclesiástica, concelhia e de particulares – que nos permitem uma aproximação a esta problemática.

As receitas do Estudo eram provenientes de rendimentos eclesiásticos, de rendas de certos imóveis, de dádivas régias ou de particulares, das propinas e actos dos escolares e das multas que a instituição recebia daqueles que infringiam as suas regras. E, não sen-

⁷⁹ *CUP*, I, doc. 44, de 18 de Julho de 1315. Por carta de 6 de Junho de 1327, D. Afonso IV manda que todas as autoridades do reino cumpram as sentenças dadas pelos conservadores da Universidade (*CUP*, I, doc. 78). A 13 de Abril de 1365, D. Pedro confirma o uso dos conservadores julgarem questões entre escolares e outras pessoas (*CUP*, I, doc. 218) e a 12 de Setembro de 1368 (*CUP*, I, doc. 262), D. Fernando precisa os modos da apelação.

⁸⁰ *CUP*, I, doc. 199, de 5 de Janeiro de 1355. A jurisdição foi-lhe depois retirada por D. Fernando, monarca que ainda de novo a devolveu, estando já o conservador a exercê-la em 1368 (*CUP*, I, doc. 262, de 12 de Setembro de 1368).

⁸¹ *CUP*, I, doc. 219, de 30 de Maio de 1361.

⁸² Cfr. COELHO, «Coimbra Trecentista. A Cidade e o Estudo», pp. 351-353.

⁸³ *CUP*, I, doc. 255, de 14 de Abril de 1368; doc. 268, de 12 de Abril de 1369; doc. 273, de 14 de Outubro de 1370; doc. 274, de 6 de Novembro de 1370.

⁸⁴ Assim D. Fernando, por carta de 24 de Julho de 1367 (*CUP*, I, doc. 249), mandava que o conservador fizesse as audiências nos paços do rei, e não em qualquer outro lugar, e que não levasse mais direitos que o concelho pela administração da justiça. Entretanto, noutro diploma, de 14 de Abril de 1368 (*CUP*, I, doc. 255), determinava que o juiz de Coimbra respeitasse os privilégios da Universidade e o exercício da justiça pelo conservador, não devendo o alcaide soltar os presos que este mandara prender.

do quantificáveis, muitas isenções tributárias e privilégios, concedidos pelos monarcas, revertiam em benefícios económicos para a instituição. As despesas diziam respeito ao pagamento do salário aos professores e aos oficiais do Estudo, ao sustento da máquina burocrática da instituição e aos gastos inerentes com as suas instalações.

A debilidade das rendas é, sem dúvida, um problema estrutural, contribuindo os monarcas para a sua manutenção. Por um lado disponibilizaram prédios e capital para as instalações do Estudo e concederam privilégios e tenças, que ajudavam ao pagamento do salário dos Mestres, e também dos oficiais. Por outro, beneficiaram os escolares com múltiplos privilégios que os favoreciam nas moradas, abastecimento e justiça. Tanto os monarcas como particulares lhes foram ainda concedendo bolsas, tornaram acessíveis livros para estudarem e fundaram mesmo colégios. Acresce que quando os Mestres e escolares eram clérigos receberam muitas vezes o apoio da Igreja com benefícios e prebendas que lhes foram afectos e que a Santa Sé sancionava.

Quando, em 1288, os eclesiásticos acima citados pediram ao papa a fundação de um Estudo Geral em Portugal estavam conscientes de que tal instituição para ser criada tinha de ser dotada de financiamento. Propuseram-se por isso serem eles a custear os salários de doutores e mestres, mas desconhecemos quais as rendas ou bens que lhe consignaram. É certo que na época inicial os custos da pequena Universidade que se criava exigia apenas instalações para as aulas, casas para uns poucos escolares e algum capital para custear salários de mestres e de certos oficiais. Mas porque nesses primórdios muitos escolares e mestres seriam clérigos poderiam em ambos os casos rogar benefícios eclesiásticos que aos primeiros os ajudassem nos estudos, enquanto que para os segundos eram uma forma de recompensar os serviços prestados a ensinar. Os salários dos lentes estavam no conjunto assegurados pelos bens e rendas do Estudo e pelo dinheiro proveniente de uma espécie de propina que os escolares pagavam, quando ingressavam no Estudo ou obtinham os graus.

No primeiro período da estadia em Coimbra, embora o papa Clemente V tivesse concedido licença para a anexação de seis igrejas ao Estudo, na prática só lhe estariam afectas as rendas de duas igrejas – Pombal e Soure – as quais, integradas no património dos Templários e depois da Ordem de Cristo, tinham o encargo de entregar ao Estudo, em 1326, respectivamente, 1800 libras e 1200 libras, para pagamento a mestres e conservadores da Universidade. Quando o Estudo voltou a Lisboa, em 1338, foram os rendimentos de igrejas do padroado régio de dioceses do Sul que viabilizaram esse encargo no montante de 3000 libras⁸⁵. E logo que a Universidade se reinstalou em Coimbra, em 1354, D. Afonso IV pediu ao papa para que tais rendimentos eclesiásticos continuassem a ser afectos ao Estudo⁸⁶.

Mas temos provas, pelas muitas questões que entre os priores das igrejas e o Estudo surgiram, que este, como outras instituições e particulares, viram os seus rendimentos baixarem e viveram com dificuldades económicas, em meados do século xiv, dado os efeitos da Peste Negra (1348) e suas recorrências, agravadas em finais dessa centúria, com as guerras fernandinas e a crise política de 1383-85 e suas consequências⁸⁷. Assim, logo em

⁸⁵ COELHO, «As Finanças», pp. 44-45.

⁸⁶ CUP, I, doc. 201, de 2 de Março de 1355.

⁸⁷ COELHO, «As Finanças», pp. 46-49.

1411, ano da assinatura da paz com Castela, o papa confirmará ao Estudo a anexação de uma igreja de cada bispado e uma do padroado real para prover ao sustento dos lentes⁸⁸.

A retoma económica de Quatrocentos fica patente sobretudo a partir dos anos que antecedem o protetorado de D. Henrique e durante este, vendo-se o Estudo beneficiado financeiramente. O infante comprou paços e casas para a sua melhor instalação, como vimos. Procurou ainda estar atento à valorização dos rendimentos do Estudo⁸⁹. Manteve às suas custas a cadeira de prima de Teologia, comprometendo-se, em 1448, a pagar 10 marcos de prata ao seu lente, metade pelo Natal e metade por Santa Maria de Agosto⁹⁰, honorários que, em 1461, tinham já aumentado para 12 marcos de prata⁹¹. Todavia, quando os lentes faltavam às aulas essas faltas eram-lhes descontadas no salário, da mesma forma que, quando colocavam um substituto, só recebiam uma parte do preço das lições, cabendo a outra parte a esse substituto⁹². Esta precisa regulação em torno dos salários faz pensar que estes constituiriam no orçamento do Estudo o maior peso financeiro da instituição.

Por sua vez, refira-se que alguns escolares pobres não teriam recursos para frequentarem a Universidade e eram apoiados pelo rei, por particulares e pela Igreja, com bolsas, bibliotecas, benefícios eclesiásticos e colégios. Na concessão de bolsas deverá destacar-se a acção de D. Afonso V, que concedeu diversos montantes a filhos de oficiais que eram escolares⁹³ e, em 1473, deu tenças a 41 moços da sua casa para frequentarem o Estudo, tendo gasto nessa missão 275 800 reais⁹⁴.

Já no que respeita à fundação de colégios, deveremos assinalar, de novo, que, já em 1291, o bispo de Lisboa, D. Domingos Anes Jardo, estipulava que o seu Hospital dos Santos Paulo, Elói e Clemente deveria prover às necessidades de seis escolares. Durante cinco anos, dois estudantes de Teologia receberiam anualmente 50 libras cada, e quatro de Gramática, Lógica, Filosofia Natural e Medicina, 25 libras cada⁹⁵. Em 1383 era o bispo da Guarda, D. Afonso Correia, que se propunha criar um colégio de doze escolares pobres, pelo que rogara ao rei D. Fernando que lhe concedesse autorização para adquirir bens de raiz para o dotar, desde logo em «livros e camas», tendo recebido o assentimento régio⁹⁶. Também o deão de Évora e bacharel em Decretos, D. Mem Pires de Oliveira, em 1407, deixou bens rurais e urbanos em Évora para pagamento dos estudos de escolares pobres e legou ainda uma biblioteca com trinta e nove volumes, abrangendo o Direito Canónico e Civil e a Teologia, para utilização dos mesmos⁹⁷. Já de uma outra envergadura

⁸⁸ CUP, III, doc. 614, de 21 de Março de 1411. A execução desta ordem foi complexa e está estudada em COELHO, «As Finanças», pp. 49-51.

⁸⁹ *Ibidem*, pp. 53-54.

⁹⁰ CUP, V, doc. 1557, de 22 de Setembro de 1459.

⁹¹ CUP, V, I, doc. 1947, de 22 de Setembro de 1460.

⁹² CUP, V, I, doc. 2002, de 24 de Julho de 1462.

⁹³ CUP, IV, doc. 1136, de 8 de Fevereiro de 1439 (7.000 libras a cada um dos filhos do contador do Estudo); CUP, VII, doc. 2600, de 19 de Março de 1475 (4.000 reais ao filho do físico real).

⁹⁴ CUP, VII, doc. 2532. O diploma alude a 44 moços, embora na enumeração apenas surjam 41.

⁹⁵ CUP, I, doc. 8, de Abril de 1291.

⁹⁶ CUP, II, doc. 370, de 28 de Março de 1383.

⁹⁷ CUP, II, doc. 590, de 7 de Maio de 1407.

foi a fundação de um colégio, em 1447, pelo mestre de Direito do Estudo, Diogo Afonso Mangancha, grande apoiante do infante D. Pedro⁹⁸. A instituição, devidamente dotada e regulamentada, dava casa e comida a dez escolares pobres e quatro servidores, correspondendo assim à vontade do infante que tanto pugnava pela instauração de tais colégios em Portugal à semelhança do que se passava em Oxford e Paris, como deixara claro na programática carta remetida de Bruges.

Destes dados ainda fragmentários e a que o projecto em que este trabalho se integra possa vir a dar maior profundidade⁹⁹ talvez se possam aquilatar algumas tendências de fundo que sirvam para individualizar o caso do Estudo medieval português do ponto de vista da gestão dos recursos financeiros¹⁰⁰.

A primeira prende-se com aquilo que parece ser o paradoxo original do Estudo medieval português: o contraste entre o peso também financeiro das instituições envolvidas na fundação e a pobreza estrutural que arrasta pelo menos até D. Henrique. De facto, como vimos, embora 27 mosteiros e igrejas ricos ou muito ricos, localizados principalmente no Sul de Portugal (e incluindo o mosteiro mais rico de Portugal, Alcobaça, os dois mosteiros agostinianos ligados diretamente à coroa, Santa Cruz em Coimbra e São Vicente em Lisboa, as duas colegiadas mais importantes, Santa Maria de Guimarães e Santa Maria da Alcáçova de Santarém e 22 outras igrejas do domínio real) estivessem envolvidos na fundação, é bastante evidente que a carência estrutural de financiamento afectou o Estudo durante os séculos XIV e XV.

Esse facto só poderá ser explicado se considerarmos a fundação como resultado de uma política real apoiada por uma série de instituições eclesiásticas próximas da monarquia e não o oposto. Na verdade, ao contrário do que parece sugerir a lista de instituições eclesiásticas, a sustentabilidade económica dependia quase sempre da iniciativa real, o que contrasta com o protagonismo cultural desempenhado durante um século pelo núcleo central dessas instituições, assim como com o facto de nelas estar tradicionalmente a principal fonte de poder simbólico do reino (os cistercienses e os agostinianos). A ausência do episcopado, devido à crise entre a coroa e o alto clero que logo seria parcialmente resolvido através das Concordatas, não deverá ser sobrestimada, mas salienta ainda mais claramente como o Estudo depende do apoio real. Isso também explica os ritmos erráticos do crescimento institucional marcados por sucessivas reformas sob o patrocínio dos reis D. Dinis, D. Fernando, D. João I e D. Manuel I e também do infante D. Henrique.

Uma segunda observação que decorre do exposto é a de que as fontes de renda são bastante voláteis durante o período medieval, registando-se uma assinalável variação nas igrejas do patronato régio, cujas receitas financiaram o Estudo. Na verdade, da lista

⁹⁸ CUP, V, doc. 1413, de 9 de Dezembro de 1447.

⁹⁹ PTDC/EPH-HIS/3154/2014: *CECONOMIA STUDII. Funding, management and resources of the Portuguese University: a comparative analysis (13th-16th centuries)*, sedado no Centro de História da Universidade de Lisboa. Enquanto se aguardam os resultados deste projecto ver por todos para as finanças do Estudo medieval português, COELHO, «As Finanças».

¹⁰⁰ Segue-se a partir daqui no essencial as observações feitas em FERNANDES, Hermenegildo; NORTE, Armando e LEITÃO, André de Oliveira. «CECONOMIA STUDII. A database of a new project on funding, management and resources of the Portuguese University (13th-16th centuries)». *Proceedings of the VIth Heloise workshop, Perugia, 2016*, CISUI. Bologna, 2018 (aceite para publicação).

original de mais de uma vintena, apenas três instituições menores permaneceram ligadas ao financiamento durante os séculos XIV e XV (S. Maria de Sacavém, S. Maria de Azambuja e S. Maria do Castelo de Torres Vedras), devendo ser adicionadas 13 igrejas não incluídas na lista original. Se considerarmos a importância relativa das igrejas, a lista não é apenas mais curta, mas mais débil – nenhum dos mosteiros nem as principais colegiadas estavam envolvidos como contribuintes directos, o que significa que o seu papel na fundação havia sido estritamente político. Mesmo no que diz respeito às igrejas efectivamente envolvidas no financiamento do Estudo, está por determinar qual a proporção das rendas afectas ao sustento dos mestres e escolares, assim como o período preciso em que permanecem na dependência da Universidade.

Uma análise mais refinada das fontes provavelmente mostrará uma situação muito instável: não só várias dessas igrejas só são incorporadas no século XV (7 entre 1416 e 1430)¹⁰¹, como o Estudo tem problemas reais para obter as receitas das igrejas atribuídas ao seu financiamento, principalmente porque as rendas deviam ser partilhadas com priores pouco interessados em reduzir as suas receitas totais. A disputa com a igreja de Sacavém, no final do século XIV¹⁰², dá-nos uma chave para explicar porque o problema do financiamento é insolúvel, sendo a questão sobre que rendas precisas atribuir ao Estudo do montante total das receitas de cada igreja, um delicado assunto que precisa de constante intervenção real e intermediação para ser resolvido. É certamente por isso que o rei tenta mudar, em 1474, para um sistema baseado em canonicatos, deslocando a escala da acção do nível da igreja para o das dioceses, apenas para enfrentar outra oposição mais poderosa, a dos bispos, em particular a do arcebispo de Lisboa, cardeal Alpedrinha¹⁰³. Atribuir canonicatos em cada diocese para financiar o Estudo acabaria por se revelar tão difícil como recuperar os rendimentos das paróquias locais.

Em terceiro lugar, a rede em torno do Estudo, em relação, por exemplo, à assistência dos estudantes pobres, também era muito precária, fundando-se num escasso número de Colégios, como já se viu. Apenas quatro deles estão claramente documentados desde o fim de Duzentos aos meados de Quatrocentos. No entanto, olhando mais de perto para a lista, apenas o primeiro e o último caso devem ser considerados, já que instituições do bispo de Guarda e do deão de Évora não têm provas documentais que atestem o seu funcionamento (pode-se duvidar se alguma vez chegaram a ser mais do que intenções piedosas). Também deve ser sublinhado que nenhum deles, excepto o último, possui o grau de institucionalização necessário num Colégio. O de Diogo Afonso Mangancha, apesar de ser uma óbvia excepção (não só porque é muito bem financiado, principalmente através de propriedades ricas em Beja, no Sul e, portanto, completamente auto-suficiente, mas também devido ao nível de codificação interna) não é, por si só, bastante para provar a relevância do sistema de Colégios no Estudo português medieval. Na verdade, é possível que, no Portugal medieval, um sistema universitário baseado em colégios nunca tenha existido (mesmo que essas quatro

¹⁰¹ *CUP*, III, doc. 672, de 16 de Julho de 1416 e doc. 932, de 24 de Julho de 1430; COELHO, «As Finanças», pp. 49-50.

¹⁰² *CUP*, II, doc. 407, de 26 de Maio de 1388.

¹⁰³ COELHO, «As Finanças», p. 61.

instituições e, em especial a de Mangancha, pareçam provar o contrário), contrastando com a realidade de outros reinos hispânicos e europeus – o exemplo do Colégio fundado em Bolonha no século xiv pelo cardeal Gil de Albornoz para albergar escolares de origem hispânica, também portugueses, poderá ser suficiente¹⁰⁴ – e também com a situação portuguesa após a deslocalização do Estudo para Coimbra em 1537, quando os Colégios passam a assumir um papel muito importante na vida universitária. Um facto que deve desempenhar um papel central na definição das singularidades de um modelo português de Estudo.

Uma última observação deve considerar o impacto da conjuntura económica nas propinas pagas pelos estudantes e nos salários. Lamentavelmente, uma grande parte dos dados já disponíveis vem de fontes normativas e não dos livros de contas do Estudo, inexistentes para este período. No entanto, parece que as propinas, bem como os salários pagos aos mestres, foram severamente afectados pela desvalorização monetária durante a crise da segunda metade do século xiv. Assim, as «talhas» pagas pelos escolares aos professores de Direito e de Direito canónico, por exemplo, foram consideradas em 1392 completamente desactualizados por efeito da inflação e duplicadas por decreto real¹⁰⁵, embora os valores não fossem originalmente irrelevantes quando comparados com os cálculos feitos por A. Castro Henriques para o produto agrário *per capita* português para a década 1311-1320. Escalonados por níveis económicos, os alunos pobres pagaram 5 libras, a classe média («meãos»), 10 libras e os mais ricos 20 libras, números importantes, se comparados com um cálculo de produto agrícola *per capita* de 12,5 a 16,7 libras¹⁰⁶. As provisões anuais individuais de 45,54 libras para o sustento dos cônegos de Coimbra em 1348¹⁰⁷ também mostram o peso dessas propinas no provável orçamento de um escolar do século xiv. A desvalorização subsequente, apenas parcialmente resolvida pela permissão do rei para duplicar as propinas, deve ser levada em consideração quando avaliamos as tentativas de recuperar as rendas das igrejas afectas ao Estudo até ao final desse século e até mesmo, como visto acima, ampliar o número das igrejas envolvidas no financiamento. Será que estamos perante uma alteração na estrutura da renda como resultado da crise económica que force o Estudo a passar de formas de auto-financiamento em grande medida dependente das propinas, para um modelo baseado em benefícios eclesiásticos? Se assim for, isso explicaria a tentativa, no final do século xv, de estabilizar o sistema através de um modelo de financiamento assente nos canonicatos.

Está ainda por apurar de que forma estas tendências se articulam com o crescimento económico global do Reino durante o século xv e, em particular, com a constituição da casa senhorial do infante D. Henrique, o aumento de receitas da alfândega de Lisboa e da Coroa no seu conjunto, tendo em vista a já demonstrada dependência em relação a essas

¹⁰⁴ COSTA, António Domingues de Sousa. *Portugueses no colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século xv*. Bolonia: Publicaciones del Real Colegio de España, 1990, 2 vols.

¹⁰⁵ CUP, II, doc. 466, de 6 de Fevereiro de 1392.

¹⁰⁶ HENRIQUES, António Castro. *Portuguese Agrarian Output before the Plague: a Benchmark (1311-20)*. Paper provided in 2013 by Universidade do Porto, Faculdade de Economia do Porto. Series FEP Working Papers, nº 520, table 8.

¹⁰⁷ *Ibidem*, table 6.

fontes de financiamento, sobretudo no caso da concretização de investimentos de vulto, como o foram a sede henriquina¹⁰⁸ e depois a de D. Manuel.

4 CONCLUSÃO

Talvez mais do que em qualquer Estudo Geral nascido na Europa ao tempo do português, em muitos casos em consequência da iniciativa dos príncipes, como aconteceu em Nápoles, ou nas outras duas grandes coroas peninsulares, Castela e Aragão, o processo da criação do Estudo português irá inscrever-se como parte nuclear do seu património genético. Resultado da iniciativa da coroa numa conjuntura precisa de resolução de um conflito quase centenário com o papado e o episcopado e num momento em que o fundador, D. Dinis, se encontra ocupado em desenvolver as estruturas do poder central, necessitando de um número crescente de oficiais letrados, o Estudo carregará sempre a marca da dependência face ao poder central, visível desde logo na oscilação da sede entre as duas mais importantes cidades do reino, Lisboa e Coimbra, em que se gasta a melhor parte da centúria de Trezentos.

O crescimento evidente do número de escolares no século xv, assim como a estabilização da sede em Lisboa, articulável à definição de uma capitalidade com D. Fernando, desde os anos 70 de Trezentos, explicam a maior solidez do Estudo quatrocentista que vai a par do crescimento do próprio desembargo régio e da maior complexidade das administrações locais, que, entre eles, serão responsáveis pela absorção da maior parte dos legistas aí formados. Do desembargo régio aos cabidos, passando pela governança urbana, a Universidade, a única do reino, como o será sempre até à criação do Estudo jesuíta de Évora no século xvi, tende tanto para a concentração quanto o reino à volta da cidade que lhe é cabeça.

Neste quadro a interacção com o espaço urbano e o processo de paulatina concentração em torno da velha área do bairro dos escolares deverá ser lida como parte desse processo de integração social à sombra do rei e das suas extensões mais ou menos próximas da casa real, tais como os Protectores. O mesmo se poderá anotar no que respeita à condição financeira do Estudo: cronicamente sub-financiado nunca pôde encontrar uma sustentabilidade autónoma por via das doações e do seu resultado comum, o sistema dos Colégios. O crescimento de Quatrocentos e o grande impulso final de Quinhentos poderão, assim, ser lidos à luz do impulso das próprias receitas da Coroa a que a última deslocação para Coimbra virá dar nova dimensão.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 1.
ANTT-Fundo Antigo, n. 287.

¹⁰⁸ 400 coroas francesas velhas foram o investimento feito pelo Infante só na compra dos paços. *CUP*, IV, doc. 955, de 12 de Outubro de 1431.

Bibliografia

- AFONSO, Luís. «A imagem do saber: as pinturas da Universidade de Lisboa em 1431». Em *A Universidade Medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 305-318.
- BRANDÃO, Mário e ALMEIDA, M. Lopes de. *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua história*. Coimbra: Oficinas Gráficas da Atlântida, 1937.
- Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Ed. A. Moreira de Sá. 4 vols. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1966-1970.
- COELHO, Maria Helena da Cruz. «As Finanças». Em *História da Universidade em Portugal. Volume I, tomo I (1290-1536)*. Coimbra: Universidade de Coimbra-Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 44-54.
- COELHO, Maria Helena da Cruz. «Coimbra Trecentista. A Cidade e o Estudo». *Biblos*, 1982, vol. 68, pp. 335-356.
- Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando (1367-1383)*. Lisboa: INIC-Centro de Estudos Históricos, 1990.
- COSTA, António Domingues de Sousa. «Considerações à volta da fundação da Universidade Portuguesa no dia 1 de Março de 1290». Em *Universidade(s). História, Memória. Perspectivas. Actas do Congresso «História da Universidade (No 7º Centenário da sua Fundação)*. Coimbra, 1991, vol. 1, pp. 71-82.
- COSTA, António Domingues de Sousa. «D. Frei Telo, arcebispo-primaz, e as concordatas de D. Dinis». Em *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1990, vol. II/1, pp. 283-316.
- COSTA, António Domingues de Sousa. *Portugueses no colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV*. Bolonia: Publicaciones del Real Colegio de España, 1990, 2 vols.
- DIAS, Pedro. «Espaços escolares». Em *História da Universidade em Portugal. Volume I, tomo I (1290-1536)*. Coimbra: Universidade de Coimbra-Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 33-38.
- DOMINGUES, José. «A Tradição Medieval das Sete Partidas em Portugal». *7PartidasDigital*, 1 (junio 2017), Universidad de Valladolid, pp. 1-14.
- DOMÍNGUEZ SÁNCHEZ, Santiago. *Documentos de Nicolás IV (1288-1292) referentes a Espana*. León: Universidad de León, 2009.
- FARELO, Mário. «O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição *in diminuendo*». *Fragmenta Historica*, 2013, vol. 1, pp. 9-108.
- FERNANDES, Hermenegildo, «Introdução». Em FERNANDES, Hermenegildo (coord.). *A Universidade Medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 19-39.
- FERNANDES, Hermenegildo. NORTE, Armando e LEITÃO, André de Oliveira. «ECONOMIA STUDII. A database of a new project on funding, management and resources of the Portuguese University (13th-16th centuries)». *Proceedings of the VIth Heloise workshop, Perugia, 2016*. CISUI. Bologna, 2018 (aceite para publicação).
- FIALHO, Manuel. *Mutação Urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa, 2016.
- GIEYSZTOR, Aleksander. «Gestão e Recursos». Em *Uma História da Universidade na Europa. Vol. I: As universidades na Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp. 107-141.
- GOMES, Rita Costa. *D. Fernando*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- HENRIQUES, António Castro. *Portuguese Agrarian Output before the Plague: a Benchmark (1311-20)*. Paper provided in 2013 by Universidade do Porto, Faculdade de Economia do Porto. Series FEP Working Papers, nº 520, table 8.

- Inquisitiones. Inquirições gerais de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e execuções de 1291.* In: introdução, leitura e índices de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2012, Volume IV/1.
- Las Siete Partidas del Rey Don Alfonso el Sabio.* Ed. Real Academia de la Historia. Madrid: en la Imprenta Real, Tomo II, *Partida Segunda y Tercera*, 1807.
- LINEHAN, Peter. *Portugalia Pontificia: materials for the history of Portugal and the Papacy 1198-1417*. 2 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- LOBO, Rui. «As quatro sedes do Estudo Geral de Lisboa (1290-1537)». Em *A Universidade Medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 267-304.
- LOBO, Rui. *A Universidade na Cidade. Urbanismo e Arquitectura Universitários na Península Ibérica da Idade Média e da Primeira Idade Moderna*. Tese de doutoramento apresentada à FCTUC. Coimbra, 2010.
- MARQUES, Maria Alegria. *O Papado e Portugal no tempo de D. Afonso III (1245-1279)*. Tese de doutoramento em História Medieval - fotocopiada. Coimbra, 1990.
- MARTINS, Armando. «Lisboa, a Cidade e o Estudo: a Universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência». Em FERNANDES, Hermenegildo (coord.). *A Universidade Medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 41-88.
- MATTOSO, José. «A Universidade portuguesa e as universidades europeias». Em *História da Universidade em Portugal. Volume I, tomo I (1290-1536)*. Coimbra: Universidade de Coimbra-Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 5-29.
- PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. *D. Dinis*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- RASHDALL, Hastings. *The Universities of Europe in the Middle Ages. Vol. II, Italy, Spain, France, Germany, Scotland*. Ed. F. M. Powicke and A. B. Emden. New York: Oxford University Press, 1997.
- RAU, Virginia. *Itinerários regiões medievais. Elementos para o estudo da administração medieval portuguesa. I – Itinerário del-rei D. Dinis (1279-1325)*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1962.
- RODRIGUES, Manuel Augusto e VELOSO, Maria Teresa Nobre (coords). *Livro Verde da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992.
- RODRIGUES, Manuel Augusto. «Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra». Em *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica-Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1992, pp. 87-98.
- RUSANOV, Aleksandr. *The Continuity of University History: A Case-Study of Portuguese Studium Generale (1288–1377)*. (November 18, 2013). Higher School of Economics Research Paper No. WP BRP 37/HUM/2013. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2356441> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2356441>.
- SÁ, Artur Moreira de. «O Infante D. Henrique e a Universidade». *Revista da Faculdade de Letras (Universidade de Lisboa)*, 1964, 3ª série, nº 8.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História das Universidades*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1983.
- SILVA, Augusto Vieira da. *A cerca Fernandina de Lisboa*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1987, 2 vols.
- SILVA, Augusto Vieira da. *A cerca moura de Lisboa*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1939.
- SILVA, Walter Rossa Ferreira da. *Diversidade. Urbanografia do espaço urbano de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Tese de doutoramento apresentada à FCTUC. Coimbra: 2001.
- TRINDE, Luísa. *Urbanismo na Composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2013.
- VASCONCELOS, António de. *Estabelecimento primitivo da Universidade em Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1914.

- VASCONCELOS, António Ribeiro. *O Diploma dionisiano da fundação primitiva da Universidade Portuguesa (1 de Março de 1290)*. Reed. Coimbra: Arquivo da Universidade-Livraria Minerva, 1990.
- VASCONCELOS, António Ribeiro. *Origem e evolução do foro académico privativo da antiga Universidade Portuguesa*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1917.
- VERGER, Jacques. *Les Universités au Moyen Âge*. Paris: PUF, 1973.

